ANNO XLIII. NUMERO 190. QUARTA FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO

7 Quarto cresc. as 4 h. e 17 m. da m.
15 Lua cheia as 7 h. e 45 m. da m.
23 Quarto ming. as 6 1/2 h. da t.
29 Lua nova a 10 h. e 13 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. Ss. Luiz f. b. e Tecla m.
20 Terça. Ss. Samuel profeta e Felisberto ab.
21 Quarta. S. Joanna Francisca Romana v.
22 Quinta. Ss. Fabriciano e Aethusa. mm.
23 Sexta. S. Felippe Benicio e Theonilla v.
24 Sabbado. Ss. Bartholomeo ap. e Tacio m.
25 Domingo. O SS. CORAÇÃO DE MARIA.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 20 de abril de 1867.

3.ª secção.

N. 831.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.— Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar a Lidio Purpurario Santiago de Oliveira, como pede no incluso requerimento documentado, a quantia 38,880 proveniente do fornecimento de luz e agua, feito desde 26 de março ultimo, até 12 do corrente mez, a 116 paisanos que para manutenção da ordem publica vieram de Santo Amaro de Jaboatão e estiveram aggregados ao corpo provisorio de policia.

N. 832.— Dito ao mesmo. — Providencie V. S. para que se não houver inconveniente, seja paga a empreza da illuminação publica desta capital como pede nos inclusos requerimentos documentados, não só a quantia de 535$400 proveniente do gaz consumido com a illuminação interior dos quarteis de cavallaria, Hospicio e Soledade, bem como do hospital militar, no trimestre de janeiro a março deste anno, mas tambem a de 190$800 proveniente do gaz que foi gasto durante aquelle tempo com a illuminação do palacio da presidencia e da guarda e coxeira do mesmo palacio.

N. 833.—Dito ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o chefe de policia em officio de 16 do corrente, sob n. 2559, recommendo a V. S., que, se não houver inconveniente, e em vista dos dous prets juntos em duplicata mande pagar ao Dr. Manoel Buarque de Macedo, a quantia de 302$760, em que importaram os vencimentos de nove recrutas, constantes de taes prets que vieram do termo do Exú e foram tomados em caminho.

N. 834.—Dito ao mesmo.— Tomando em consideração o que expoz no incluso requerimento, o juiz municipal e de orphãos do termo do Pão d'Alho, bacharel Maximiano Francisco Duarte, recommendo a V. S. que independente da apresentação do attestado de frequencia, passado pela respectiva camara municipal, mande pagar os vencimentos do supplicante, correspondentes ao trimestre de janeiro a março deste anno.

N. 835.—Dito ao mesmo.— Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa cópia do aviso circular do ministerio da guerra de 27 de março ultimo, e das instrucções a que elle se refere a cerca das comedorias que devem ser abonadas por aquelle ministerio aos commandantes dos transportes de guerra e dos fretados pelo governo.

N. 836.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista dos inclusos documentos e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao Dr. Manoel Buarque de Macedo conforme solicitou o chefe de policia em officio de 16 do corrente, sob n 2554 a quantia de 100$000 proveniente do aluguel vencido de fevereiro de 1865 a fevereiro deste anno, da casa que serve de cadeia no termo do Exú fazendo processar a parte desta divida relativa a exercicios ja encerrados para serem satisfeitas quando a assembléa legislativa provincial marcar quota para esse fim.

N. 837.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos prets em duplicata a que se refere o officio do commandante superior da comarca do Brejo, datado de 26 de março ultimo, e relativos aos vencimentos a contar de 12 de dezembro do anno proximo passado, até 14 do citado mez de março dos guardas nacionaes destacados na villa de Cimbres a fim de que se não houver inconveniente, mande pagar taes vencimentos.

N. 838.—Dito ao mesmo.—Ao negociante desta praça Andrade Rego, mande V. S. pagar se não houver inconveniente, a quantia de 28$000 despendida de 22 de agosto até 22 de dezembro do anno proximo passado, com o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento do termo de Flores, como se vê dos dous inclusos recibos em duplicata que me remetteu o chefe de policia em officio de 16 do corrente, sob n. 2562.

N. 839.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista dos inclusos documentos e não havendo inconveniente, mande pagar a empreza da illuminação publica desta capital, conforme solicitou o chefe de policia em officio de 17 do corrente, sob n. 2620, a quantia de 398$700 proveniente do gaz consumido, durante o trimestre de janeiro a março deste anno, com a illuminação da casa de detenção.

N. 840.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar, em vista dos inclusos documentos e não havendo inconveniente, os vencimentos a contar de 10 a 31 de março ultimo do 2.º tenente de artilharia da guarda nacional deste municipio Sabino Joaquim da Silva Cazado, commandante do destacamento que esteve na comarca de Nazareth aquelles dias.

N. 841.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Tendo, por portaria desta data nomeado o Dr. Ernesto de Carvalho Paes de Andrade para exercer interinamente o lugar de engenheiro dessa repartição encarregado do 5.º districto, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 842.—Portaria.—O presidente da provincia resolve nos termos do art. 9 § 1.º do regulamento de 31 de julho do anno passado nomear o Dr. Ernesto de Carvalho Paes de Andrade para exercer interinamente o lugar de engenheiro da repartição das obras publicas encarregado do 5.º districto.

4.ª secção.

N. 844.—Officio ao gerente da Companhia Pernambucana.—Declaro a Vmc. para os fins convenientes que a passagem que se mandou dar por portaria de 11 do corrente a Leoncio de Albuquerque do Nascimento para o presidio de Fernando deve ser de ida e volta.

N. 845.—Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu no dia 3 do corrente para preenchimento das cadeiras vagas do ensino primario do sexo masculino e bem assim o parecer do director geral da instrucção publica ouvido o conselho director resolve nomear professores da 2.ª cadeira de Cimbres a Felix de Valois Corrêa, da de Buique Jacintho Eleodoro Alves Cavalcante, da de Santa Maria da Boa-Vista Manoel Felix do Nascimento e da de Afogados de Ingazeira Francisco de Souza Magalhães.

N. 846.—Dito.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande pôr a disposição de D. Rosa Ard até o Ceará uma passagem de estado a ré e duas de prôa no vapor que tem de seguir para o norte no dia 30 do corrente.

Expediente do secretario do governo do dia 20 de abril de 1867.

2.ª secção.

N. 847.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 16 do corrente sob numeros 2554, 2559 e 2562 que acaba de recommendar a thesouraria de fazenda que pague ao Dr. Manoel Buarque de Macedo a quantia de 302$760, e a thesouraria provincial que tambem pague ao mesmo doutor a de 100$000 e aos negociantes Andrade & Rego a de 28$000 constante de taes officios.

N. 848.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. os titulos dos supplentes do subdelegado nomeado por portaria desta data para o districto do Brejo de conformidade com a proposta n. 2669 de 17 deste mez.

N. 849.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. os titulos do 3.º, 4.º, 5.º e 6.º supplentes do delegado nomeado por portaria desta data para o termo do Brejo de conformidade com a proposta n. 2669 de 17 do corrente.

N. 850.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. que, por portaria desta data, exonerou a Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque, do cargo de subdelegado da freguezia da Gloria do Goita'.

N. 851.—Dito ao mesmo.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial, a pagar a empreza da illuminação publica desta capital, a quantia de.... 398$700 réis, constante do officio de V. S. datado de 17 do corrente, e sob n. 2620, o qual fica assim respondido, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 852.—Dito ao commandante superior do Recife.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 204, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar os vencimentos do 2º tenente do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, Sabino Joaquim da Silva Corado que esteve destacado de 10 a 31 de março ultimo, na comarca de Nazareth.

N 853.—Dito ao commandante superior do Brejo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 26 de março ultimo, que transmittio a thesouraria provincial, para os fins convenientes, os prets que em duplicata vieram annexos ao citado officio.

3ª secção.

N. 854.—Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. em solução ao seu officio de 19 de abril do anno proximo passado, sob n. 58, para ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso requerimento de Antonio José Pinto, acompanhado das informações juntas por cópia, ministradas pela camara municipal do Recife, relativamente a sua petição.

N. 855.—Dito.—Pela secretaria do governo se communica ao Illm. Sr. Dr. Ernesto de Carvalho Paes de Andrade, que por portaria desta data fôra S. S. nomeado para exercer interinamente o lugar de engenheiro da repartição encarregado do 5º districto, cumprindo que solicite o respectivo titulo na mesma secretaria.

4.ª secção.

N. 856.—Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 14.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda transmittir a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, afim de tomar na consideração que merecer, o incluso projecto de reforma da instrucção publica que remetteu o respectivo director geral com o officio incluso por copia e bem assim a circular que dirigio o mesmo director aos delegados litterarios.

N. 857.—Dito ao mesmo.—N. 16.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial os inclusos projectos de posturas que remetteu a camara municipal da villa de Cabrobó com officio de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 858.—Dito ao mesmo.—N. 17.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter por copia a V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial, afim de resolver como julgar acertado, o incluso officio de 12 de outubro do anno passado sob n. 291, em que o desembargador provedor da santa casa da Misericordia declara os embaraços em que se acha a mesma santa casa para pagar a importancia de 50:200$670 rs, que se verificou de saldo em favor de D. Joaquina Maria Pereira Vianna como tudo consta do citado officio.

N. 859.—Dito ao mesmo.—N. 18.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. em solução ao seu officio de 18 de maio do anno proximo passado sob n. 87, o incluso balanço da receita e despeza da camara municipal da cidade de Goyanna, relativo ao anno de 1865, deixando de ir os que se referem aos de 1860 a 1864 pelas razões mencionadas no officio da mesma camara de 7 de julho de 1866 junto por copia.

N. 860.—Dito ao mesmo.—N. 19.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia passo por copia as mãos de V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial, a informação que ministrou a camara municipal de Olinda em 16 de junho do anno proximo passado acerca do incluso requerimento de Ignacia Maria do Carmo, que acompanhou o officio da mesma assembléa de 12 de maio d'aquelle anno sob n. 81.

N. 861.—Dito ao mesmo.—N. 20.—Tendo requerido Severino José dos Reis Carvalho e Manoel Joaquim de Lemos Vasconcellos, membros da commissão encarregada das obras da igreja matriz de N. S. da Gloria do Goitá, a entrega da quantia de 4:000$000 votada pelo exercicio proximo findo para os reparos de que precisava aquella igreja, cujo orçamento se havia mandado proceder pela repartição das obras publicas, a qual tendo depois de organisado o projecto dos referidos reparos, reconhecido pela sua importancia a conveniencia de se fazer obra tão dispendiosa em um edificio arruinado e mal construido e com duas paredes desaprumadas, julgou melhor por estas razões organisar o orçamento da reconstrucção da mesma igreja na importancia de 35:000$000.

Sendo porem essa quantia superior a quota designada na lei do orçamento d'aquelle exercicio, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia resolveu mandar transmittir a V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial, para deliberar como entender mais acertado, não só o referido orçamento, mas tambem as informações ministradas pelo director das obras publicas e pelo inspector da thesouraria provincial.

N. 862.—Dito ao mesmo.—N. 21.—De ordem de Exc. Sr. conselheiro presidente da provincia passo as mãos de V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial o incluso requerimento em que Silvino Antonio Rodrigues collaborador encarregado de copiar os livros antigos do archivo da secretaria do governo pede a mesma assembléa a graça de ser elevada a gratificação annual que actualmente percebe de 50$000, á uma quantia pelo menos igual a que vencem os amanuenses da mesma secretaria.

Em vista do que allega o peticionario e dos serviços que presta parece ao mesmo Exm. Sr. ser de justiça a pretenção do supplicante.

N. 863.—Dito ao mesmo.—N. 22.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia passo as mãos de V. S., em solução ao seu officio de 15 do corrente sob n. 2, a inclusa copia das actas da eleição a que ultimamente se procedeu para preenchimento de um deputado a assembléa provincial no collegio eleitoral desta cidade.

N. 864.—Dito ao mesmo.—N. 23.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V S., para terem o conveniente destino, 40 exemplares do relatorio do inspector da thesouraria provincial, iguaes numeros do balanço do exercicio proximo findo do 1º semestre do corrente anno, do orçamento da receita e despeza do exercicio proximo vindouro e do balanço da receita e despeza do exercicio de 1865 a 1866.

N. 865.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia passo as mãos de V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso requerimento em que os serventes desta secretaria pedem augmento de seus vencimentos.

Em vista do que allegam os peticionarios, dos serviços que prestam parece justa ao mesmo Exm. Sr. a pretenção dos supplicantes.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Usando da autorisação do § 1º do art. 24 da lei de 22 de agosto de 1834, S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu, não só convocar a nova assembléa legislativa provincial para a proxima legislatura, que tem de funccionar no biennio de 1868—1869, mas tambem designar o dia 15 de novembro proximo vindouro para a eleição dos membros da mesma assembléa.

— Do 1º a 15 do corrente vieram ao nosso mercado 3190 saccas de algodão e 130 saccos de assucar.

— Tem dado nestes ultimos dias a empreza dramatica do Santa Isabel o festejado drama da nossa população *Gabriel e Lusbel ou Os Milagres de Santo Antonio*; o qual tem tido no respectivo desempenho completa traducção, quér na parte relativa ao machinismo, de que é o mesmo drama adornado, quér n'aquella que se prende ao desenvolvimento dos caracteres pelos actores.

Hoje deve haver representação do mesmo drama, e mais uma vez tera' ainda o publico de aprecia-lo em seu desempenho.

— Amanhãa, pelas 7 horas do dia, celebra na matriz da Boa-Vista o Exm. monsenhor Pinto de Campos uma missa por alma do academico José Ferraz Daltro.

—Foi removido da cadeira de instrucção elementar do povoado de Alliança, para a 4ª da freguezia de S. José desta cidade o Sr. professor Antonio Jesuino da Fonseca.

— Foi igualmente removido da cadeira primaria de Mobes, para a da cidade da Victoria, o Sr. Joaquim Elias de Albuquerque Barros.

— O Sr. Joaquim José de Barros e Silva, foi nomeado para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria de Pão do Alho, durante o impedimento do respectivo funccionario.

— Ao solicitador interino da fazenda provincial, o Sr. José Nicacio da Silva Junior, foi mandado abonar metade da gratificação que percebe o respectivo funccionario, em quanto durar o impedimento deste.

— Foi nomeado para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da Alagoa dos Gatos, o Sr. Francisco Deodato Lins.

— De uma carta de Curuzú datada de 24 de junho extrahimos o seguinte, a respeito do nosso comprovinciano Lidio Gomes Porto, cadete do 11º corpo de voluntarios:

« Foi promovido a alferes do 42º corpo de voluntarios o cadete-sargento Lidio Gomes Porto. Fizeram-lhe justiça. O Sr. Lidio Gomes Porto tal como é obediente as leis militares, cumpridor a risca de seus deveres, amigo sincero de seus camaradas, circumspecto e activo, é respeitado e estimado por todos e faz honra a corporação a que pertence.

« Nos combates se não tem sido um leão, um herõe, tem sabido manter seu posto com dignidade e honra, tornando-se muitas vezes alvo de attenção de seus velhos camaradas, pela sua calma, enthusiasmo e prudencia, segundo as vicissitudes dos combates. Seu nome por uma fatalidade cruel ou condemnavel esquecimento, tem deixado de apparecer nas participações officiaes.

« Para corroborar o que fica dito tem o promovido em seu favor o archivo do corpo a que pertence.»

— Falleceu hontem de um ataque cerebral, o estudante do 4º anno da nossa faculdade de direito José Vaz da Fonseca Lordello, natural da Bahia, devendo ter lugar a inhumação do seu cadaver no cemiterio publico hoje, depois dos competentes officios divinos em suffragio do mesmo finado.

— Pede-se-nos a publicação do seguinte:

« Em consequencia de uma queda que na calçada escorregadia do sobrado em que tem loja de livros os Srs. Guimarães & Oliveira, na rua do Imperador, déra o Sr. Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, no dia 5 do mez proximo passado, acha-se este medico ainda hoje bastante doente do braço direito, posto ja' tenha movimentos de flexão e extensão que, aliás, ha oito dias não tinha se não da mais *perfeita extensão*. O resultado morbido de um tal fracasso, que, como esta' hoje bem verificado por muitos medicos praticos, ser, em vez de deslocação ou luxação completa ou incompleta, uma forte e extensiva contusão do cotovello, tem com tudo motivado apprehensões acerca da recuperação plena dos movimentos normaes, por effeito de alguma anckilose chamada — *extra capsular*.

« Mas, o Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, medico da mais plena confiança do Sr. Dr. Tavares, que o tem assistido desde o dia da queda, além de ter levado a evidencia a *não luxação*, como os effeitos, dos mais graves, de uma vasta pisadura na articulação do braço com o ante-braço, acredita mais na probabilidade de um mais ou menos completo restabelecimento, ainda que tardio, do que na dita anckilose; apezar de ter havido intensa inflammação, de ser o doente de natureza debil e lymphatica, de estarem os ligamentos e mesmo as extremidades dos ossos assaz contundidos, e de ser possivel a anckilose sem que haja a menor deslocação.

« Accresce que o Sr. Dr. Silva Tavares assevera que, poucos minutos depois da queda dobrára e estendêra o braço, levando a flexão quasi a' angulo recto; para então não fazê-lo mais, depois que sobreveio a inflammação, por espaço de trinta dias, em que conservou o braço sempre na *mais plena extensão*; sendo certo, e digno de ser considerado, que o doente, logo que pôde levantar-se da calçada, recolhendo-se a' uma loja visinha ao chão em que cahira, ahi pedira' a' um robusto homem que lhe puchasse pelo braço; e o que foi effectuado, sob sua direcção, sem duvida por desconfiar de alguma luxação, quando então pôde dobrar e estender o braço, como ficou dito, ainda que por pouco tempo. Ora, o facto de ter o doente dobrado e estendido o braço, depois de ter sido este puchado, estendido, e ao depois dobrado gradualmente, segundo as regras da reducção, importa quasi a certeza de que — se ossos houve deslocados ou luxados foram levados, em continente, a' seus lugares.

« A' vista do exposto, o que admira, estando o braço ainda inflammado, contuso e dorido, que não possa ser tão dobrado quanto sempre pôde estar estendido a vontade?... Quando está se ahi a ver todos os dias pancadas menos fortes, nas juntas, impossibilitarem os movimentos por longo tempo?

« O que é certo é, que um braço que é fortemente contundido no cotovello, por effeito de uma queda, com todo corpo, dada sobre pedras, mas cujos ossos do ante-braço conservam todas as suas relações naturaes com a extremidade inferior do osso do braço (*humerus*); que logo depois da queda permitte flexão e extensão; que nelle se não divisa incortamento algum em relação ao braço são, e aos ossos do mesmo braço doente; que, depois de conservar-se por espaço de vinte a trinta dias, quasi immovel, e sempre em plena extensão, tem pouco a pouco recuperado parte dos movimentos de flexão, pronação e supinação, sem a menor difficuldade na *extensão*: que, afinal, a olecrana, que é o osso mais saliente da parte posterior do cotovello, nem abraça o condilo interno do humerus, deixando pelo contrario bem patente a mesma distancia entre ella e a epitroclêa, distancia que se nota, sob a figura de um rego, no braço são e no estado normal; e nem esta' acima de uma linha orisontal que, tirada da epitroclêa, va' directamente ao bordo externo da extremidade inferior do humerus, e nem mais saliente para traz do que a do braço são... este braço, asseverou sempre e assevera o Sr. Dr. Carolino, sem medo de errar, que não esta' deslocado em sentido algum, nem completa nem incompletamente. E com elle asseveram hoje os Srs. Drs. Cosme de Sa' Pereira, Villas-Boas, Seve, Moraes, Paula Soares, e outros.

« Em todo caso mais sabem os que estudam uma materia, e com talento profundam a' sciencia, do que aquelles que a' esta são estranhos ou dão-se perfunctoriamente. Por ora ficamos aqui. »

— Falleceu ha dias, nos suburbios de Paris, o escriptor dramatico e distincto poeta Ponsard, membro da academia franceza.

A França perdeu um homem illustre e um nobre caracter, e a litteratura um espirito esclarecido.

Ponsard era o autor dos *Amores de Leão*, que o nosso publico applaudio no theatro normal, e do *Gallileo*, que ha de tambem admirar.

— A linda povoação de Collares, em Portugal, que nenhum estrangeiro deixa de visitar depois de ir a' Cintra, é rica em vinhos, em fructos, em regatos, que offerece aos passeantes.

Produz mais de 5:000 pipas de vinho, vende mais de 15:000$000 em fructos, e toda ou quasi toda a sua producção vem a' Cintra, e depois para Lisboa, andando por terra sete leguas.

Feita a estrada de Collares, necessariamente esses productos procurariam immediatamente outro caminho, vindo a Cascaes, que lhes fica a duas leguas, e, embarcando para Lisboa onde chegariam, apezar de percorrerem a mesma distancia, muito mais baratos ao consumidor, e muito mais facil e commodamente conduzidos.

— A povoação de Oeiras, a pouco mais de trinta leguas de Lisboa, onde ia passar os seus poucos dias de ocio o grande marquez de Pombal, nunca tem deixado de fazer obras de construcções publicas e particulares.

Tem excellentes quintas de producção e de recreio, que a qualquer hora do dia offerecem agradavel passeio.

Tem rêdes de telegraphos que passam primeiro per Oeiras antes de darem vida a Cascaes.

Tem um club, um theatro e tres phil'harmonicas; uma em Oeiras, outra em Paço d'Arcos e outra em Carnachide,

Possue o porto de mar de Paço d'Arcos, tão amplo, que a um tempo carregam e descarregam doze barcos. Tem um salva-vidas, cujos serviços attestam as honrosas demonstrações a seu illustre patrão dadas por nacionaes e estrangeiros.

Quanto a banhos do mar, as aguas das praias desde o Da-Fundo a Oeiras não são inferiores a's que banham a pequena praia da ribeira de Cascaes, e á pequenissima de Santa Martha.

Não tem Oeiras, nem Poça, nem aguas da qualidade das do Estoril, mas em compensação tem em si objecto de real e verdadeiro commercio, deste de que o povo tira interesses, riqueza e industria:

Tem a grande fabrica de manipulação de polvora em Barcarena.

Tem duas grandes fabricas de cortumes a' Cruz-Quebrada.

Tem a bem montada fabrica de serração de madeira e de serração de pedra, movidas a' agua e a vapor, na Cartuxa.

Tem mais duas fabricas de serração de pedra, uma em Barcarena e outra no sitio do Golão, em Oeiras, nas quaes, como na da Cartuxa, se serram excellentes marmores e a bella pedra de Pero-Pinheiro.

E na propria villa de Oeiras, no sitio do Escurial, tem mais a fabrica, ha pouco montada, de sapatos tecidos de lãa; e na quinta do Arieiro a grande e excellente fabrica de lanificios de Oeiras, movida a vapor, certamente uma das melhores do reino.

Quantas familias não sustentam estes estabelecimentos?

Quantos braços não empregam?

Quanta instrucção e sciencia não derramam no povo?

Que grande giro commercial não resulta destas oito fabricas?

E além deste commercio — que grande quantidade de cantaria e alvenaria—de excellente laranja e de bom vinho, não embarca em Poço d'Arcos?

— Falla-se muito nos circulos politicos de Vienna sobre diversas allianças concluidas, ou ainda em projecto, feitas entre as grandes potencias europeas. A da Prussia e da Russia consideram-se ja' como um facto consummado; e, segundo parece, as bases do tratado são que a Prussia absorvera' o sul da Allemanha, ficando a Russia com a Galitzia. Esta alliança traz inquietos os animos de muitos estadistas e mais de uma vez se tem discutido acerca da conveniencia de uma alliança entre a França, a Austria e a Italia, para contrabalançar os resultados da primeira.

Estas tres potencias oppor-se-hiam de todas as formas, para que a Prussia não absorva a Allemanha do sul e considerariam como um « casus belli » toda a tentativa para atravessar a linha do Mein. A França occuparia o sul da Allemanha, e, terminada a guerra, os estados que a compõem se encorporariam a' Austria. A Italia obteria o Trentino, e a Galitzia reunida aos territorios polacos da Prussia e Russia, formaria o reino da Polonia. A França não pediria nenhuma compensação territorial, dando-se por satisfeita com haver restabelecido o equilibrio na Allemanha, e com a reconstrucção da nação polaca.

Em alguns circulos bem informados, julga-se que a Austria e a França ja' estão de accôrdo sobre as bases de semelhante alliança, e tanto em Paris como em Vienna é considerada como uma necessidade imposta pela avassalladora politica da Prussia. Por isso não se duvida que o imperador Francisco José realise a sua viagem a Paris, e isso mesmo explicam sobejamente as manifestações feitas na côrte do imperio francez, pelo principe de Metternich, segundo as quaes, e imperador da Austria persiste na resolução de fazer visita ao imperador dos Francezes

— Segundo se lê no *Memorial Diplomatico*, o almirante austriaco Tegetoff, em vez de partir para Pola, como se havia projectado, para alli activar o armamento da fragata *Novara*, destinada a conduzir a' Austria os restos mortaes do imperador Maximiliano, recebeu ordem do imperador Francisco José para partir immediatamente para o Mexico, afim de obter a entrega do corpo do infeliz monarcha.

O vice-almirante austriaco chegou a Paris, e partio na tarde do mesmo dia para Londres, depois de haver recebido cartas de recommendação do governo francez, cujos agentes estão encarregados de lhe prestarem todo o auxilio e protecção.

Deve ter embarcado ja' em Liverpool com destino a' Nova-York.

O vice-almirante Tegetoff dirige-se em primeiro lugar aos Estados-Unidos; por isso que é sob os auspicios do presidente Johnson, que elle ha de ir por terra a capital do Mexico, attendendo a que o caminho de Vera-Cruz para aquella cidade offerece verdadeiro perigo para qualquer enviando estrangeiro.

No entretanto a fragata *Novara*, assim como a esquadra austriaca, que a deve escoltar, apparelham directamente em Pola para Vera-Cruz, onde recebera' a seu bordo os restos mortaes do impe-

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO I

O CORSARIO NEGRO.

(Continuação do n. 189.)

CAPITULO X.

Os dous irmãos.

Durante aquella noute nenhum dos dous irmãos pôde dormir. João de Lanuza passou-a toda a ler e a reler uma carta que Perugino lhe levára da sua amada Constança, a irmãa de Antonio Perez, e o pobre joven, que amava a sua promettida com a impetuosidade da primeira paixão, sentia uma dôr immensa vendo-se separado della, e tambem porque, receiava que a sua detenção pelo Corsario se prolongasse por muito mais tempo em resultado da scena que occorrera aquella mesma noute.

Além disso, a conducta de Felippe II principiava tambem a desgosta-lo e a parecer-lhe cruel e egoista, porque preferira satisfazer a sua vingança nos dous homens do Corsario que tinha em seu poder, a salvar um dos seus mais fieis vassallos, que derramára o seu sangue para lhe obedecer, e que soffria uma triste prisão pela sua fidelidade e patriotismo. Esta idéa, que se apoderou do joven, diminuio muito o enthusiasmo que lhe inspirava o monarcha, principiando a sentir pelo Corsario Negro uma verdadeira admiração, vendo-o tão nobre, tão digno, tão justo.

Absorto nestes pensamentos que não podiam deixar de o ferir profundamente, por que affectavam o amor e o respeito que sentia pelo rei; vio entrar pela janella do seu quarto os primeiros albôres do dia sem ter podido cerrar os olhos.

Então se levantou, chamou o seu pagem e passou á camara de sua irmãa para lhe dar os bons dias, segundo tinha por costume.

Com grande admiração sua encontrou Branca já vestida e contemplando, sorrindo, da janella da sua habitação o bosquezinho de larangeiras e limoeiros do jardim, cujas flôres perfumavam o ambiente, levando á alma uma sensação de suavissimo prazer.

João não esperava certamente achar Branca já acordada, e muito menos esperava ver no seu rosto a côr da rosa e nos labios a do cravo, quando na vespera estava enferma e pallida, e os successos da noute anterior não tinham sido em verdade muito á proposito para lhe desenvolver a saude e as côres.

Mas porque era esta alteração? Vamos dize-lo.

Durante aquelle noute, Branca agitou-se inquieta no seu leito, sem que o somno viesse cerrar as suas palpebras. A enamorada joven sabendo a historia do Corsario, rememorando as nobres qualidades daquelle homem tão formoso como digno; amou-o profundamente, e esse amor que já fazia estremecer o seu peito tomou proporções gigantescas e terriveis. A alma de Branca, grande, ardente, impetuosa, não podia amar se não de um modo tambem impetuoso e ardente, e recordando um por um todos os successos que Fernando lhe referira e todas as palavras que pronunciára, sentio um vehemente desejo de conseguir o seu amor para o desviar da sua vida aventureira e infame, remindo-o com o seu carinho e fazendo delle um completo cavalheiro.

Em presença desta idéa, Branca não se envergonhava já do seu amor pelo Corsario por que se via rehabilitada a seus proprios olhos; e posto que effectivamente amasse muito, é certo que o objecto do seu amor era digno della. Unicamente na vida daquelle homem existia uma mancha, uma especie de nuvem obscura... o seu odio ao rei e a sua vingança, á qual sacrificava todos os seus mais bellos sentimentos. Pois bem; Branca propunha-se com o seu amor a desvanecer esta nuvem, a apagar esta mancha; e então que cavalheiro de Aragão ou de Castella poderia igualar-se em nobreza e em sentimentos ao Corsario? Nenhum seguramente. A irmãa de Lanuza não devia portanto envergonhar-se já do seu amor, e não se envergonhava.

A enamorada joven orou e chorou durante aquella noute para que o seu amor fosse correspondido pelo Corsario, e ouvidos os seus conselhos, afim de o apartar da sua vida de aventura e faze-lo desistir da sua implacavel e terrivel vingança; orou e chorou, dizemos, até que cheia de fé e de esperança ficou angelicamente adormecida.

Ah! que suaves imagens lhe sorriram durante o seu somno! Sem duvida os anjos aliados de Deus, mensageiros invisiveis da sua bondade, acariciaram e acompanharam aquella noute Branca, revellando-lhe com a sua mysteriosa linguagem o porvir mais formoso que póde sonhar a phantasia!

Só a alma da mulher é capaz dessas sublimes abnegações, ante as quaes o homem sempre retrocava. Onde ha dôr, ella se apresenta a mitiga-la; onde ha soffrimento, as suas lagrimas são as primeiras a consola-lo; onde ha uma deformidade moral, ahi se apresenta solicita a cura-la com os seus doces e amorosos conselhos, ou a occulta-la com essa notavel delicadesa que já mais o homem comprehenderá como deve.

A joven, ferida de morte pelo indigno proceder de Antonio, compromettera-se a não amar nunca; mas encontrando um homem mais desgraçado do que ella e digno de ser feliz, esqueceu o seu proposito, deu largas ao seu coração, campo á sua mente, e amou aquelle homem para o tornar feliz, e, sobretudo, para o trazer ao caminho da virtude, fazendo-o esquecer a sua vingança, ou por outra, para o transformar completamente, para o remir, como dizia na sua doce e apaixonada linguagem.

Fortalecida com este pensamento, já não temia a morte, que podia separa-la de Fernando, nem lhe occorreu que o joven pirata podia não a amar, pois tal era a fé e a esperança que tinha no seu projecto, que não duvidava poder consegui-lo.

Além de que, Branca estava disposta a tudo; a não retroceder ante nenhum sacrificio, por doloroso que fosse, á excepção da sua honra, pois virtuosa e altiva, antes se deixaria morrer que arrastar-se para a perdição, não podendo comprehender nos seus rigidos principios que existissem mulheres tão despreziveis que se esquecessem da sua dignidade e sem ella podessem viver.

Como a alma humana tem alguma cousa da perfectibilidade de Deus, posto que como elle é infinita e terna, toda a idéa sublime que [illegible] desenvolva para converter em factos que estejam em harmonia com a sua essencia, lhe communica uma tranquillidade tão grata, que é sem questão a sua face mais invejavel. Quando isto succede, o espirito regenera em parte a materia, e a vitalidade parece adquirir maior energia. Por isso Branca se transformára, por isso lhe voltára a côr aos labios e ás faces, por isso o seu olhar era diaphano e brilhante, por isso achava em a natureza todos os seus encantos, por isso emfim, tinham desapparecido do seu rosto todos os signaes da enfermidade e da sua alma todos os effeitos da dôr.

Quando João de Lanuza a olhou, não pôde deixar de se assombrar, e dizer-lhe com a maior sorpresa.

— Deus meu! minha querida irmãa... Sabes que estás desconhecida?

— E porque? lhe respondeu a joven sorrindo-se e deitando-se nos seus braços

— Oh! deixa que te contemple... Julguei achar-te chorando e afflicta pelo receio de que a nossa prisão se prolongue por muito tempo, e acho-te sorrindo e satisfeita. Que significa esta transformação!

— Desgosta-te por acaso?

— Em verdade que não, mas causa-me pasmo.

Branca corou intensamente e disse a Lanuza:

— Hoje acho-me melhor de saude... O passeio de hontem á noute fez-me muito bem.

O joven dirigio-lhe um olhar prescrutador.

— Pois é estranho, lhe disse. A scena que hontem á noute presenciaste, e na qual as nossas vidas correram um grave perigo, [illegible] que aggravasse [illegible]. Não era isto o mais [illegible] Era.

— Pois asseguro-te que não comprehendo.

Branca corou ainda mais, e não podendo resistir ao olhar de seu irmão, baixou os olhos e guardou silencio.

João de Lanuza começou a impacientar-se.

— Minha irmãa, exclamou por fim, com accento de doce queixa, sem duvida que te succedeu alguma cousa estranha que não te atreves a revelar-me. Então permaneces tão silenciosa, sem me dirigir uma palavra de consolação, quando sabes que estou desesperado por me achar tão longe de Constança? Não devias ter-me perguntado quaes eram os meus projectos e que pensava escrever a nossos bons pais e á minha promettida? Não devias ter-me dito alguma cousa do Corsario, desse homem singular, que reune a astucia do ladrão ao sangue frio do herõe, o vil desejo da vingança á conducta mais nobre que tenho conhecido?

— Tens razão, lhe respondeu a joven como se respondesse antes ao seu coração que a seu irmão. O homem é generoso e digno, digno e generoso como nenhum.

— Não era esse o conceito que tinhas formado delle.

— E' verdade.

— Eu sempre te disse o mesmo, e tu respondias o contrario.

Branca empallideceu, porque vio que principiava a accusar-se e que seu irmão comprehendera alguma cousa do seu segredo. Esta reflexão augmentou o rosado das suas faces e a impedio de responder a João.

Tão estranha conducta não podia deixar de inquietar o joven.

(Continuar-se-ha.)

rador Maximiliano, se por [illegible] Juarez, cedendo a instantes solicitações da familia imperial da Austria, que está disposta a pagar qualquer somma que se estipule, consentir em [illegible] do principe. »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. — Extracto das partes dos dias 18 e 20 de agosto.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 19 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, João Francisco da Costa e Manoel Francisco do Nascimento, para recrutas ; e Aureliano, escravo de José Bernardo de Souza Lima Pinto, a requerimento deste. A' ordem do subdelegado de S. José, Maria Joaquina da Conceição Lima e Francisca de Paula Mendes, para correcção ; Pedro, escravo de Ignacio Joaquim de Souza Leão, por furto de cavallos e averiguações em crime de roubo ; Firmina, escrava de Antonio José Moreira, por fugida ; e Joaquim, escravo de Joaquim Gonçalves Ferreira, a requerimento deste.—O chefe da 2ª secção *J. G. de Mesquita*.

— CASA DE DETENÇÃO.— Movimento da casa de detenção do dia 19 de agosto :

Existiam (presos) 348, entraram 8, sahiram 13, existem 343. A saber; nacionaes 246, mulheres 10 ; estrangeiros 32, mulher 1 ; escravos 50, escravas 3. Total 343.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 245.

Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 20 do corrente.

Teve baixa :

Francisco Barbosa Carvalho.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRACTIVA DE 19 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhã estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de hoje, juntando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros :—Diario do English Bank of Rio de Janeiro, Limited.—Copiador de Rabe Schmettan & C.—Idem, idem do sobredito English Bank of Rio de Janeiro, Limited.

DESPACHOS.

Requerimento de Augusto Octaviano de Souza e Antonio José de Souza, para ser admittido a registro o contrato de sociedade em commandita, que celebraram sob a firma de Augusto Octaviano de Souza & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal,

Dito do gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro, Limited nesta cidade, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim Lopes de Almeida Junior.—Registre-se.

Dito de Francisco Ferreira Borges, gerente da Companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor, apresentando os documentos de se achar vistoriado e arquiado o vapor *Potengi*, propriedade da dita companhia, afim de lhe ser expedida a competente carta de registro.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do mesmo Sr. desembargador fiscal.

Dito de Hugovon Bartels e Manoel Marques de Abreu Porto, para registro de seu contrato social. —Satisfaçam o parecer fiscal.

Summario instaurado ex-officio contra Luiz José da Silva Guimarães, como administrador do armazem n. 7 do trapiche Alfandega Velha, sito a rua do Trapiche.—Foi marcado o 1.º dia de sessão para julgamento convidando-se o Sr. desembargador fiscal para assistir.

Idem contra James Ryder, como administrador do armazem n. 26 do trapiche alfandegado Barão do Livramento.—Foi igualmente marcado o 1.º dia de sessão para o julgamento.

Processo de rehabilitação commercial de Manoel José de Sá Araujo.—Satisfaça o parecer fiscal.

Nada mais havendo a tratar o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as onze horas e meia da manhãa.

SESSÃO JUDICIARIA EM 19 DE AGOSTO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 17 do presente mez sob o n. 1462 e o escrivão Alves de Brito a 13 do mesmo mez sob o n. 1425.

ACORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante réo José Antonio Lopes, appellado autor Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, cessionario de Jenuino José da Rosa.

Embargantes os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira, embargado João de Siqueira Ferrão, socio da firma—Ferrão & Maia.

JULGAMENTOS.

Juizo especial.—Appellante autor Manoel Joaquim Ferreira Esteves, appellados réos João José de Albuquerque e José Roberto de Moraes e Silva. —Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal e Sá Leitão.—Foi reformada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Miranda Leal.

Juizo especial.—Appellante réo Augusto Coêlho Leite, appellado autor Benjamim Tuckens.—Juizes os Srs Silva Guimarães, Reis e Silva, Rosa e Sá Leitão.—Foi confirmada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Rosa.

Juizo especial.—Embargante a camara municipal do Recife, embargado Antonio Moreira de Mendonça.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal e Basto.—Despresaram-se os embargos.

O Sr. Miranda Leal não apresentou os feitos abaixo indicados, adiados a seu pedido.

Appellante exequente Francisco Vaz Pereira, appellado executado Eneas de Medeiros Couto Lins.

Embargante o major José Guedes Nogueira, embargado Carmo José de Castro.

Adiaram-se a pedido dos Srs. deputados os feitos infra inscriptos :

Appellante réo José da Rocha Paranhos, appellados autores D. Henriqueta Simões da Silva e outro.

Appellante executado Francisco das Chagas Cavalcante, appellado exequente Manoel Alves Ferreira.

Appellante réo Horatino José Gaunan, appellados autores Felix Sauvage & C.

Appellante autor João de Siqueira Ferrão, appellado réo José Antonio de Almeida Guimarães.

Appellantes réos os administradores da massa fallida de Save, Filhos & C., appellados autores Kileon Tritton & C.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellantes preferentes Joaquim Manoel Ferreira de Souza e outros, appellada exequente D. Anna Josepha Pereira dos Santos, executada D. Maria Magdalena de Almeida Catanho.

AGGRAVOS DO JUIZO ESPECIAL.

Aggravante executado Joaquim Coelho Cintra ; aggravado exequente [illegible] de Oliveira.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

Communicados

Constando-me que pessoas qualificadas, que esteve presente á reunião conservadora, asseverara diante de diversas pessoas, com *ares de censura*, que eu propozera que o Presidente da mesma reunião escolhesse os membros do Conselho, venho a imprensa protestar contra esta asserção.

Para aquelles que estiveram presentes não é necessario o meu protesto, pois sabem os termos em que expressei-me ; fallo pois para aquelles que não estiveram, appellando para a memoria dos presentes, e isto para que o logo o [illegible].

Não fiz a proposta, que [illegible] a faria, por maior que seja a confiança que deposito no digno Presidente da reunião, e da amizade que lhe consagro.

Havendo sido apresentada a idéa de que se procedesse a eleição de 22 membros, para formarem o Conselho e de que este assim constituido, elegesse [illegible] esta segunda parte e propoz que a eleição do Presidente fosse feita pelos membros [illegible] e não commettida aos membros do Conselho.

Eis a minha proposta : ella importava que os membros do Gremio da união conservadora elegessem o Presidente e os membros do conselho.

Se por ella ou não quiz dar ao Conselho o direito de eleger o Presidente, como poderia querer que este nomeasse os membros do Conselho ?

A proposta para a mesa, e não o Presidente, escolher os membros do Conselho não foi minha : foi approvada, não com o meu voto ; e se não fallei contra ella foi por motivos que me eram pessoaes, e aos quaes poderia ser attribuida a imputação que então fizesse.

Recife, 20 de agosto de 1867.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Melhoramento do porto de Pernambuco.

Pelo ultimo vapor chegado do Rio de Janeiro vieram alguns exemplares de um folheto, alli publicado, no qual o seu illustrado autor o Sr. conselheiro M. C. Galvão, trata do melhoramento do porto desta cidade e estabelecimento de docas ; projecto para cuja realisação S. Exc. e seus dignos associados, os Srs. Barão de Mauá e J. F. A. B. Muniz Barreto, se propõem organisar uma companhia.

A' bondade de um amigo devo a leitura de um desses exemplares, e depois de fazela com o duplo interesse, que me inspiravam a importancia do assumpto e o merecimento de quem o desenvolveu ; não venho á imprensa disputar a tão poderosos concorrentes preferencia em favor do projecto que elaborei, ha dous annos, e, convertido em proposta de contracto, submetti com o Sr. W. Martinau á consideração do governo imperial. Bem sei que com um só delles já seria temeridade infantil a competencia que eu estabelecesse, quanto mais com os tres reunidamente !

E' porém o meu fim, sabendo que um dos dignos preponentes, em cartas que vieram na mesma occasião, recommendou que o plano fosse discuttido, satisfazer este desejo e desempenhar-me ao mesmo tempo do dever de não calar-me a respeito de empresa tão util, e direi mesmo—grandiosa, da qual me occupo ha muitos annos, para que depois não me reprehenda á mim proprio o silencio, que guardei, por considerações que não vem apello declarar, na escolha do traço da via ferrea de S. Francisco, inconvenientemente construida na varsea do Cabo, atravessando em grande parte terrenos incultos e improductivos, em vez de affastar-se do mar pela linha de Jaboatão, como por todas as razões convinha.

Esta tarefa seria difficillima, e talvez commettimento ousado, se eu não podesse contra o plano adoptado trazer para a discussão as observações que tenho feito em longa residencia, e no trabalho de nivellar quasi todas as ruas desta cidade, a respeito de factos locaes, alguns dos quaes só se reproduzem em epocas determinadas ; e portanto podem ter escapado á habeis engenheiros, principalmente áquelle que nunca aqui veio. e se o merito dessas mesmas observações não fosse encarecido pelo Sr. J. Hawkshaw no juizo emittido acerca do projecto que os Srs. C. Neate e C. B. Lane formularam, e que o governo imperial em mais de uma occasião, e ultimamente nos relatorios dos ministerios da fazenda e das obras publicas, tem declarado preferivel.

Com effeito no parecer dado em 1863 pelo eminente engenheiro a respeito desse projecto, que o Sr. conselheiro M. C. Galvão e seus illustres associados tomam por base de sua proposta, ha mais de uma restricção fundada na falta de certas sondagens e na ignorancia das localidades, o que elle muito lamenta e parece ter pesado no animo do governo imperial, de tal modo que apesar da preferencia manifesta em favor do dito projecto, não lhe são conforme os actos praticados posteriormente. Assim, por exemplo, dispendeu-se com a nova ponte que liga os bairros do Recife á Santo Antonio, perto de quatrocentos e cincoenta contos de réis, em lugar que segundo o plano dos Srs. C. Neate e C. B. Lane deve ser construido um dique, tapando inteiramente o rio, quando aliás o serviço provisorio de transito, até a realisação da obra indicada, podia ser feito mediante trinta ou quarenta contos, quando muito, que tanto custaria uma ponte de pouca duração, mas satisfazendo o fim proposto.

Este facto por si só indica bem que não se teve a approvação do Sr. Hawkshaw como definitiva, e livre de grandes duvidas. E para que se comprehenda que assim devia ser, transcreverei alguns escriptos do parecer alludido.

Tratando da escolha de um local mais apropriado para a bacia de fluctuação e docas, diz o distincto engenheiro.

«Não é facil para mim que não vi Pernambuco, determinar quaes os melhores pontos para taes obras. Notarei, entretanto, pelo que colho dos documentos e planos, que tenho presente, que o espaço d'agua situado entre o bairro de Santo Antonio e o Recife parece ser o que se presta mais á construcção de uma bacia.»

«A construcção desta bacia necessitará de quatro a cinco annos de tempo, e é questão a ventilar, se não conveira construir provisoriamente alguns molhes separados ou caes sobre estacas de ferro, ou por qualquer outro meio de execução rapida, collocadas essas construcções nas posições mais convenientes ás immediatas necessidades do porto. »

Daqui vê-se, pois, que os dados fornecidos ao grande engenheiro eram insufficientes para que elle podesse firmar o seu juizo, que em outras condições ninguem ousaria contestar ; e accresce que nem ao menos poude confrontar o plano submettido á sua apreciação com outros, por que são posteriores os projectos que o Sr. E. de Mornay e eu apresentamos ao governo em propostas separadas.

A falta de nivelamento e sondagem tambem servio de embaraço ao Sr. G. Hawkshaw, e elle diz positivamente nos seguintes termos, quando aprecia o aprofundamento da barra pequena :

« Não tenho secção ou carte que mostre profundidade desta barra, e me habilite avaliar a quantidade de pedras que seria necessario remover »

Mais adiante, no tocante ao desvio e alterações dos leitos dos rios Capibaribe e Beberibe, diz ainda o distincto engenheiro :

« Devo notar que as questões que dizem respeito á semelhante ponto foram em todos os tempos as mais difficeis de serem tratadas, sendo necessario para determinar os meios mais convenientes, que devem ser [illegible] o [illegible] dos leitos desses rios e do seu curso actual. Não me acho, portanto habilitado á dar parecer sobre isto, tanto mais que as obras mais importantes para melhorar o porto [illegible] podem ser emprehendidas [illegible] viar os rios de que se tracta [illegible] seu regimen em grande [illegible] estado, pois, das cousas esta [illegible] se secundaria. »

Em tal estado de duvida, tão claramente manifestado, no que concerne ás docas, já que muito justamente se dá importancia decisiva a opinião consultada pelo governo imperial a respeito do plano, sobre que ella foi emittida, é razoavel, é até necessario, que sejam submettido ao mesmo juizo os novos planos, offerecidos por pessoas que se propõem realisa-los, para que de uma preferencia menos prudente não resulte damno publico, bastando para que isto aconteça, que não seja adoptado o melhor dos planos conhecidos.

Uma consideração me anima a insistir por esta cautela, e é que o melhoramento do porto independe do estabelecimento de docas, sobre que versam as duvidas. A respeito daquelle serviço estão concordes todos os engenheiros que o tem estudado desde os Srs. C. Neat e C. B. Lane em 1862, e o Sr. I. Hawkshow approvando as idéas unanimente emittidas, diz o seguinte :

« Tendo examinado rapidamente muitos dos diversos planos apresentados para o melhoramento do porto de Pernambuco, cabeme agora indicar de um modo summario, e que me parece ser mais conveniente fazer.

« Em primeiro lugar penso que se deve tratar immediata e simultaneamente da continuação das obras relativas a entrada do porto e a remoção dos parceis. O primeiro resultado obter se-ha pela continuação do recife na extensão de 30 braças a começar da—Tartaruga—balisando-se, pondo boias, ou removendo-se inteiramente as rochas que existem entre o termo desta continuação do recife e a—Cabeça de Côco—; o segundo, este é, a remoção dos parceis, conseguir-se-ha pelo rigoroso emprego de uma barca de escavação.

« Estando estas obras em andamento dever-se-ha tambem ter em vista o augmento dos caes e suas necessarias dependencias, e se a construcção de uma bacia que melhor que tudo supreria a falta sentida, fôr considerada por de mais custosa para ser emprehendida desde já, molhes ou conveniencias semelhantes ao longo dos quaes possam permanecer os navios, se construirão em lugares apropriados, afim de colher logo as vantagens provenientes do melhoramento da entrada e da remoção dos parceis. »

O que o governo imperial conseguintemente, deve fazer, é adiantar os trabalhos sobre os quaes não se suscita duvida e que são considerados como percursores e independentes das docas, seja qual fôr o projecto escolhido entre os apresentados ultimamente, contractando-os com qualquer empreiteiro, que offereça as garantias necessarias. Não faltarão pessoas que estejam nestas condições, e estou convencido de que apparecerá aqui mesmo em Pernambuco, quem se encarregue da execução, se houver concorrencia, mediante a concessão de um deminuto imposto de ancoragens ou outro semelhante, de modo que os cofres publicos não fiquem onerados das grandes despezas que taes trabalhos demandam. E feito este melhoramento que traz effeito immediato e que por sua natureza deve preceder as docas, virá o contracto destas opportunamente, depois de solvidas as duvidas, que lhes são relativas

Essa demora que aconselho, é em minha opinião necessaria, quando se tracta de objecto que na França illustrada e rica de experiencia, foi estudado durante longos annos, como se vê do seguinte extracto que faço de uma interessante memoria sobre as docas de Marseille :

« O pensamento de estabelecer uma doca em Marseille não era novo. O regimen excepcional de entrepostos alfandegados em vigor desde 1817, occasionando ás mercadorias despezas accessorias consideraveis, tinha, havia muito tempo, posto em evidencia a necessidade de uma creação deste genero.

« Entretanto até 1848 projecto algum tinha seriamente sido estudado, quer por que fosse preciso descutir durante muitos annos a questão de saber-se se converia desenvolver-se os novos portos em direcção ao sul do lado dos Catalans, ou ao norte do lado da Juliette ; quer por que não soubesse como communicar a estrada de ferro ao mar em quanto subsistisse o antigo Lasareto, que occupava toda a praia entre a enseada de Juliette e a d'Arene.

« Depois da suppressão de Lasareto em 1849 numerosos projectos de docas foram apresentados e descutidos, porém o publico comprehendeu logo que este estabelecimento não podia ser collocado si não na extremidade da bacia da Juliette, então quasi terminada ; no mesmo local, onde por uma feliz coincidencia, devia-se crear ao mesmo tempo o augmento dos portos de Marseille, o da cidade e a estação maritima da estrada de ferro de Paris. »

« Mr. Fremy encarregado de realisar uma transação entre o estado e a cidade de Marseille, revendicando ambos a propriedade do terreno de Lasareto, achou a questão da doca desta sorte estabelecida. Elle inglobou no grande todo de trabalhos, que a venda dos terrenos do Lasareto devia permittir, que se creassem nos termos do contracto effectuado por seus esforços, o projecto de doca, estudado pelo engenheiro em chefe do serviço maritimo ; e em virtude da lei de 10 de julho de 1854, que sanciona este contracto, um decreto imperial de 30 de outubro de 1856 deu á cidade de Marseille a concessão de construir e de explorar durante 99 annos a doca projectada da Juliette, que só devia comprehender toda a bacia de Lasareto 1700 metros de caes e 12 hectares de terrenos, destinados a receber armazem para conter 150,000 toneladas de mercadorias, e voltar para o estado no fim da concessão. »

« Por um contracto datado de 14 de outubro de 1856, a cidade, cedeu, por antecipação a concessão da doca da Juliette, mediante a promessa de uma renda annual, fixada em 50:000 francos para os 30 primeiros annos da concessão, e em 100:000 francos para os annos seguintes ; á uma companhia organisada pelos esforços de Mr. Paulin Talabot, que lhe deu, ao mesmo tempo, em troca do jardim botanico de Chartreux, avaliado em 300:000 francos, sem torna, o castello Borely com 10 hectares de suas terras, avaliada em 300:000 francos, que forma o nucleo do magnifico parque posto, ha pouco tempo pela cidade, á disposição do publico.

« A retrocessão da doca da Juliette, á companhia Talabot, foi ratificada pelo decreto imperial de 5 de novembro de 1856.

« A retrocessão da bacia de Lazareto, subordinada ao prolongamento do grande molhe da [illegible], não foi seriamente principiada em 1858. »

Esta [illegible] serve para mostrar que se a França, tão adiante de nós, estudou e descutio o estabelecimento das docas de Marseille e as propostas de execução durante longos annos, não somos nós que devemos considerar-nos habilitados para abreviar um negocio de tamanha importancia, decidindo-o quando ainda ha duvidas dependentes de professionaes, e por um destes manifestos na primeira consulta que se lhe fez. Serve ainda para mostrar que no modo de fazer-se o contracto e garantir a sua execução, pode o governo imperial ter em vista alliviar os cofres publicos de uma despeza que iria augmentar as difficuldades actuaes.

Não é portanto para estranhar-se, mas ao contrario é cautela necessaria que não se decida já qualquer das propostas existentes para as docas, que hão de ser feitas n'esta cidade.

Entretanto, se o governo imperial já tem os necessarios esclarecimentos, ou julga poder despensa-los, e quer preferir entre os diversos projectos o que foi organisado á custa dos cofres publicos e que por tanto não é propriedade de nenhum individuo ; n'este caso cumpre que abra a concorrencia dentro e fora do imperio, designando as obras que pretende executar, e estabelecendo as clausulas do contracto. Assim é provavel que mais de uma companhia se organisará, e que a empresa venha a ser menos custosa á nação.

Além destas razões que chamarei de conveniencia para o effeito de demorar-se a construcção das docas, e contractar-se a sua execução depois de acusado exame ; não tendo sido refutadas as objecções que sugerio-me o projecto dos Srs. C. Neate e C. B. Lane, fundando-me na minha propria experiencia, e na observação de factos, que a outros não tem sido possivel, talvez, examinar com a mesma attenção detida e continuada por espaço de longos annos, limito-me concluindo este artigo a insistir no que já publiquei, e que para aqui transcrevo de um folheto que fiz circular, tratando do melhoramento do porto e estabelecimento de docas n'esta cidade.

« O projecto do Sr. Neate, approvado pelo Sr. Hawkshaw com pequenas modificações, exige, como fica dito precedentemente, mudança do braço esquerdo do Capibaribe e Beberibe, para um largo canal, aberto no isthmo de Olinda, entre a fortaleza do Brum e a extremidade norte do bairro do Recife.

« Este canal aberto nesse lugar, apresenta, á meu ver, differentes inconvenientes que resumidamente exporei.

« As prea-mares na costa precedem em mais de meia hora as prea-mares no rio, em frente á rua da Aurora, o que é devido a distancia de mais de 2 mil metros, que as aguas tem que percorrer, passando por um estreito canal. Actualmente o nivel da preamar em frente aquella rua é inferior a preamar na costa, sobretudo em occasião de temporal e de marés de equinocios; visto como a vasante na costa principia meia hora antes, que as aguas do rio, no lugar mencionado, achem-se em equilibrio com a preamar. Logo, pois, que se effectue a projectada abertura no isthmo, as aguas do mar, nas enchentes, encontrando uma espaçosa e curta passagem, penetrarão com mais rapidez no alveo do rio, e, por conseguinte, maior volume d'agua, do que d'antes, entrará ao mesmo tempo, de modo que haverá coincidencia nas horas da prea-mar no rio e na costa; ou para melhor dizer, haverá equilibrio e nivelamento entre dous pontos.

« As aguas do rio, portanto, elevar-se-hão a maior altura do que actualmente.

« Essa differença de nivel, entre as preares na costa e nos rios, é um facto observado em todos os rios cuja embocadura é mais estreita do que a parte superior, e isto em distancia pequena.

« E' o mesmo que se vê no Tay, na Escosia, e no Adour, em França.

« Ora, é preciso notar que, na altura que se deu aos caes, que bordam os rios e as ruas que lhes são adjacentes, taes como as da Aurora, Capibaribe, Sol, Pateo de Palacio, etc., não contou-se com esse augmento na elevação das marés interiores, o que necessariamente ha de produzir alagamentos nas mesmas ruas, quando as marés coincidirem com os ventos e aguaceiros, que reinam com força em certa quadra do anno, e houver ressaca forte. Um tal inconveniente não precisa ser encarecido. Mas, outro ha que me parece ainda maior, e será consequencia necessaria da abertura do canal proposto.

« Todo o leito do rio, acima da ponte provisoria ; e ao poente do isthmo, tem apenas 0,5 a 1 metro de profundidade, nas vasantes, sendo grande parte de sua extensão tão rasa, que fica a secco ; ao passo que do outro lado do mar á leste do isthmo, onde se projecta a abertura, existe uma profundidade de 6 á 10 metros.

« Actualmente o fundo dos rios passa gradualmente de 0,5 a 1 metro para 6 a 10 ditos, por uma inclinação gradual de mais de 2 00 metros de extensão : havendo por esta razão uma velocidade moderada que assim mesmo arrasta muita arêa, como demonstrei quando tratei da obstrucção do porto pelas arêas.

« Entretanto, logo que se effectue a abertura projectada, encurtando-se o comprimento do canal de mais de 2000 metros, e passando o fundo dos rios repentinamente de 0,5 á 1 metros para 6 á 10 em uma extensão de menos de 500 metros, haverá, necessariamente, grande velocidade acompanhada de excavação no leito dos mesmos rios, o qual tendo naturalmente a nivelar-se, produzindo desta sorte, além das ruinas nos alicerces das pontes e caes actuaes, enorme volume de arêas arrastadas para fóra dos rios, onde formar-se-hão bancos na direcção da *resultante* do choque das ondas com as aguas dos mesmos rios.

« Já notei os effeitos que a igualdade do nivel devia acarretar, com relação aos caes e ruas ; mas convém ainda não esquecer as ressacas, que, agitando as aguas no interior do rio, pela proximidade das ondas, na embocadura do canal largo e espaçoso, hão, sem duvida, difficultar, senão embaraçar a navegação das canôas e alvarengas que, sómente com maré cheia, podem fazer o serviço interior d'uma parte do porto e mesmo de bôa extensão dos rios. »

Recife, 18 de agosto de 1867.

M. de Barros Barreto.

Correspondencias

Senhores redactores.—A destituição do cargo de engenheiro cordeador conferida pela camara municipal desta cidade ao Sr. Dr. Felippe Nery Collaço, o manifesto ao publico que sahio avulso escripto pelo mesmo Dr. em sua defesa, a nomeação do Sr. engenheiro Liauthier para substitui-lo no referido cargo, se preferindo a mim que além de habilitações necessarias, possuo serviços prestados nesta corporação, me convidam imperiosamente a escrever algumas linhas em seu conceituado jornal, explicando precisa e convenientemente factos graves e serios, aos quaes imprudente e injustamente se pretende ainda fazer allusão.

A gravidade de meu caracter, a lealdade das relações que ha muitos annos mantinha com o Sr. Dr. Collaço callando profundamente em meu animo, me não permittiram censurar até hoje ao Sr. Dr. Collaço [illegible] ter aceitado o lugar de engenheiro cordeador, de que me destituiram em 25 de fevereiro de 1867, para nomearem a V. S. e menos fazer opposição a sua conservação no dito emprego ; porém o historico das circumstancias occorridas por occasião da sua nomeação referido em seu manifesto, carece de refutação, me obriga a dizer a V. S. com toda franqueza que o considerava mais distincto e generoso cavalheiro, por tanto não se deve offender que em defesa de minha reputação tão latente e subtilmente aggredida faça algumas observações a V. S.

Se V. S. foi rogado e instado pelos Srs. Dr. Manoel de Barros e Barroca para aceitar o cargo de engenheiro cordeador, de que se tramou com profunda reserva e secretamente a minha destituição em 1857, se a conseguindo de uma maneira desleal ; se V. S. teve augmento de ordenado, reduplicando a quantia que então percebia desse cargo, tudo isto não autorisa sufficientemente a quem tem alcance de intelligencia e pratica dos negocios publicos a se engolfar docemente no fôfo orgulho e pueril desvanecimento.

Em opposição a esse trecho notavel de seu manifesto ser-me-ha licito tambem explicar o historico de minha entrada, ou provimento desse cargo da administração municipal. Tendo sido dissolvida a repartição das obras publicas em 30 de setembro de 1856 pelo Exm. Sr. presidente da provincia Antonio Pinto Chicorro da Gama afim de destituir o digno chefe de então o engenheiro Luiz Léger Wauthier, fiquei desempregado, deixando o cargo de ajudante de engenheiro. Não entrei in continenti na reorganisação dessa repartição, e isto deu a circumstancia de ser irmão do Dr. Francisco Rodrigues Sette, então juiz municipal desta capital, conservador pronunciado, e que seriamente se havia declarado contra a administração provincial desse illustre cidadão.

Entretanto a camara municipal que era conservadora em sua maioria, presidida dignamente pelo Sr. Luiz Francisco de Mello Cavalcante, nomeou-me expontaneamente para exercer interinamente o lugar de um engenheiro vago pela demissão do engenheiro Schazambach. Não acceitei soffregamente. Haviam chegado da côrte os deputados liberaes o fallecido desembargador Joaquim Nunes Machado, o juiz de direito Felix Peixoto de Brito e Mello, o Dr. Jeronymo Vilella, Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello e outros, que faziam o distincto favor de serem amigos de meu fallecido sogro Luiz Rodrigues Sette.

O Exm. Sr. Chicorro foi convencido que o haviam enganado, que não me havia compromettido em politica, antes manifestava pronunciadas sympathias as doutrinas liberaes ; e foi accordado que a acceitaria o lugar sendo effectivo e com auxilio dos membros liberaes da camara ; e que na assembléa provincial se augmentaria desde logo o ordenado que percebia o engenheiro cordeador. O voto do fallecido vereador José Eugenio Ferreira devo ao desembargador fallecido Joaquim Nunes Machado. Na assembléa passou dias antes de acceitar o cargo o augmento do ordenado que então estava reduzido a 500$000 para 800$000 por emenda offerecida, se me recordo, pelo deputado o illustrado Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares.

Passei a ser o empregado que melhor ordenado percebia, por quanto o proprio secretario estava reduzido a 700$000 (e era o illustrado e mui digno Dr. Aguiar) cuja distincta dedicação politica ao seu partido acarretava essa hostilidade contra si e seus subordinados da repartição. Entretanto não ostentei perante a camara e menos perante o publico vaidade pueril, fazendo manifestações ruidosas, pretendendo dest'arte mostrar superioridade sobre meu antecessor. Devendo-se accrescentar que desde da apparição do cholera em 1856, em que tudo encareceu, todos os ordenados foram gradual e sussesivamente augmentados, de sorte que não era V. S. unicamente que percebia 2:000$000, já o secretario o tinha igual, o contador e official maior 1:500$000 cada um, não fallando no pingue ordenado do procurador.

Fui exonerado, como ja por vezes tenho dito por intrigas e cabalas de alguem, que hoje não deseio molestar, o qual depois de soffrer derrota em uma accusação formal, que se animou formular contra mim, allegando factos com que procurava atacar loucamente minha probidade, tive a satisfação de destrui-la redonda e completamente em sessão de junho de 1856. Esse vereador se considerando vencido, se retirou desde então do exercicio de suas funcções ; porém sendo reeleito em 1857 mostrou a triste habilidade de tramar habilmente contra minha conservação, obtendo a minha sahida em sessão de 25 de janeiro de 1857 ; pois se havendo antecedentemente dado demissão aos Srs. Florindo Ferreira Catão, e Ignacio José Pinto sob pretextos fateis, e insustentaveis, a mim não se teve coragem de demittir extensivamente : foi conseguida por meio menos leal e legitima.

Agora relativamente aos seus serviços prestados ao municipio, e as suas habilitações, desculpe-me que diga a V. S. que não enchergo trabalho algum praticado por V. S. que o torne recommendavel ao publico, antes descubro infelizmente erros innumeros, sensiveis, de explicação difficil, esquecimento notavel, relachamento da severidade dos preceitos d'arte, dos principios da sciencia. Por exemplo a bomba construida por V. S. na estrada do cemiterio publico assenta em base possivel aconselhada pela sciencia ? Redondamente, não. E creio que não haverá engenheiro na provincia que se atreva sustentar semelhante aberração. Os serviços prestados ao municipio consistiram na perseguição promovida contra o Sr. engenheiro Feitosa, na questão do canal transversal a' rua da Aurora de accordo com alguem que superficialmente diz neste assumpto para o que não está competentemente habilitado. Oh !.... não ; não deve, não quero discutir nesse terreno como V. S. Contesto simplesmente que prestasse mais serviços reaes do que seus antecessores. Cidade sem plano prévio, sem unidade de creação esta capital deve incontestavelmente alguma regularidade e belleza, que hoje ostenta, aos esforços patrioticos do nobre visconde da Boa-Vista, esse Pericles pernambucano, que se rodeando de alguns engenheiros francezes de reconhecida habilidade e de artistas allemães assás peritos, pôde dar algum desenvolvimento e direcção mais acertada as artes. Eu glorio-me estremecidamente de ser da escola pratica dos Vouthur, dos BolletreauAndré, Isac , Vellemer e Theodoro Ramp.

Sou mais moço, não possuo carta de bacharel, menos de doutor em direito (seja dito de passagem) tendo com tudo sufficiente comprehensão para deixar que na minha destituição não foram exclusivamente os manejos do vereador Simplicio José de Mello, que obtiveram esse resultado. Haviam differentes condições de posição social a praticar-se, haviam innumeras e magoadas pretenções a satisfazer-se, portanto foi infallivelmente decretada por essas e outras exigencias.

Não havendo merecido a honra de ser nomeado para preenchimento desse cargo, quando geralmente se dizia que assim aconteceria, devo attribuir a perseguição injusta e caprichosa, que me vota o Sr. tenente-coronel Luiz Francisco do Rego Barros, fazendo valer materia vencida, entretanto não tendo serviço debaixo de sua administração municipal, não está consequentemente habilitado ao tão inconsiderado e irreflectidamente formar conceito desfavoravel á meu respeito, sem que nunca me ouvesse ouvido.

A nomeação do Sr. Leuthier que não está' inteiramente [illegible] de inconvenientes S. S. não se tendo dedicado aos estudos especiaes de architectura e construcção, não está sufficientemente ao alcance de mostrar promptidão de expediente, actividade de execução e facilidade de comprehender perfeitamente as necessidades mais palpitantes e reaes dos municipios, entretanto espero que se tornará funccionario publico distincto.

Não podendo por agora ser mais extenso termino lembrando ao Sr. Dr. Collaço, que longe de [illegible] o desejo de offendelo, [illegible] a [illegible] podendo dar lugar a interpretações malignas, me obrigaram a fazer esta refutação, protestando o respeito e consideração, que sempre consagrei a V. S.

Cumprimento,

A. F. R. Sette.

Publicações a pedido

THEATRO.

Decididamente *Santo Antonio*, não só foi milagreiro dos seus tempos, como ainda hoje realisa verdadeiros prodigios. Estivemos no theatro assistindo á ultima representação deste drama. Não só pela sua brilhante execução, mas tambem pelo enthusiasmo do publico, surprehendeu-nos aquelle espectaculo. Não se faz velho a bemaventurada peça ? E razão ha, na verdade—para isto : além das bellezas (que as tem, inquestionavelmente) havia tres papeis executados por artistas novos para o *publico do Santo Antonio* : eram—o Sr. Peregrino, C. de Lacerda e D. Falco.

O primeiro.... não achamos palavras para lhe dirigir um verdadeiro elogio. Suppomos que nunca traduziram melhor o typo beatifico do Thaumaturgo portuguez. No gesto, no porte, na voz, tudo revelava a inspiração do céu, o querido dos anjos. Sera' verdade que o actor imprime nos seus personagens os traços do seu caracter individual ?

Se assim é, não nos admiramos, porque—segundo consta—o Sr. Peregrino, ao seu innegavel merecimento artistico, junta *os dotes mais peregrinos* de um coração excellente, de um comportamento exemplar e de uma bondade proverbial entre seus collegas.

Parabens, pois, ao artista, ao homem de bem ; ao autor e ao emprezario, que possue no Sr. Peregrino tão formosa e *perigrina* perola naquella pleiade de artistas.

A Sra. D. Falco, com a *certeza*, convicção e intelligencia com que sempre executa os seus papeis, deu nos um verdadeiro e digno *Gabriel*. Nobreza de porte, dignidade na phrase e o que quer que era de inspirada na exclamação, a Sr. D. Falco apresentou novidade naquelle salvador do Thaumaturgo. Além disto, o seu vestuario mais apropriado do que os temos visto em identicos papeis, davalhe mais elegancia ao seu personagem. Realmente, anjos de *roupas a arrastar* não se comprehende. A formosa *comediante* transformou-se-nos n'um verdadeiro anjo com aquelle trajar e com a excellente interpretação do seu personagem.

O Sr. C. Lacerda, apezar da pequenhez do papel, fez-se um obm Evilino.

Se o tomar para si tão pequeno papel exprime, como acreditamos, o desejo de ajudar a peça e por consequencia o emprezario, receba um e outro os nossos parabens. E' assim que comprehendemos os verdadeiros artistas.

Terminaremos pedindo ao Sr. Coimbra que não retire a peça de scena (isto é, por estes dias, por que sabemos de algumas *familias de fóra* que se estão dispondo a emprehender jornada para assistirem a récitas do Santo Antonio. E, no fim das contas, esta peça tem o que quer que é de mystico e respeitavel que, se não *faz do theatro uma igreja*, pelo menos ouve-se alli os salutares conselhos, e as palavras ungidas pela fé, que nem todas as vezes se encontra no *sacerdote vulgar*. Moralisa, edifica, instrue e diverte.

* * *

Agua de florida de Murray e Lanman.

Que os poetas embora fallem dos—« *ares odoriferos da balsamica Arabia*,» porêm apesar de tudo pode-se muito bem pôr em duvida, se já mais algum desses florescentes bosques de Cannelleiras ou Laranjaes produzirão ou derramarão incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel Essencia, colhida dos campos virginaes de Flora. A atmosphera, a qual rouba e diveste a fragancia a' quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade deste aroma, a qual pertence—por excellencia á esta preparação sublime e refrigerante. Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado respiro e vida das flores as mais exquesitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão. Neste respeito ella se assemelha á original Agua da Collonia de Farina, e é preferida por toda america do sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

(Reparai bem que os nomes de «Murray e Lanman,» se achem inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmos embutidos no proprio vidro da garrafa e na falta dos mesmos toda a mais é falsa).

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, J. da Conceição Bravo & C., e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros,

Ignacio Nunes Corrêa.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19........	371:876$508	
Idem do dia 20....................	21:277$092	
	393:153$600	
Volumes entrados com fazendas...	213	
« « « generos....	474	
		687
Volumes sahidos com fazendas...	98	
« « « generos....	335	
		433

Descarregam hoje 21 de agosto.

Vapor inglez—*Amazon*—mercadorias.
Brigue inglez—*Ullswater*—idem.
Patacho nacional—*Jaboatão*—idem.
Barca ingleza—*Floating Cloud*—carvão.
Lugar inglez—*Marance*—carvão.
Patacho nacional—*Sempar*—charque.
Escuna ingleza—*Mary Block*—mercadorias.
Sumaca hespanhola—*Vestal*—vinhos.
Escuna hollandeza—*Vernus*—mercadorias.
Barca dinamarqueza — *Waldemar* — farinha de trigo.
Brigue inglez—*Nova*—bacalhão.

Importação.

— Patacho brasileiro *Jaboatão* entrado de New-York, consignado a Henry Foster & C. manifestou o seguinte:

50 caixas com ostras em latas ; a Thepp Bros & C.

1 dita com objectos photographicos ; a Godrech Huch.

33:000 arcos 2:000 volumes aduellas, 121 ditos tampos ; a M. T. Basto.

1 bomba de madeira , 5 barris com pregos, 1 berço para creança, 1 embrulho com livros, 1 bahú com escovas, 24 frasqueiras com oleo, 4 pares de [illegible], 1 bahú [illegible], 2 caixas com canos para bombas, 2 ditas com arreios, 6 ditas com fumo, 1 dita com leite, 6 balanças e pertences, 2 volumes com rodas para carros, 15 rollos [illegible], 1 fogão e pertences, 7 caixas com relogios, 20 barris com carnes, 1:000 volumes aduellas, 83 ditos tampos, 26:000 aduellas, 32:000 arcos, 70:012 pés de taboado em 925 peças ; aos consignatarios.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 19........	21:660$310
Idem do dia 20..................	787$903
	22:[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19........	[illegible]
Idem do dia 20..................	[illegible]
	[illegible]

ILEGIVEL

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 20.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Graça*, capitão Antonio Almeida Silva, carga sal e Lasserva do capitão.

Observação

Não houveram sahidas.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a obra de seu paço, faz publico que o plano desse edificio acha-se exposto em sua secretaria por espaço de 15 dias, onde pode ser examinado por aquelles que pretenderem concorrer a arrematação, findo o qual será annunciado o dia em que deve ir a praça semelhante obra, sob a baze de 160:000$ já offerecida por toda a obra decorada e prompta, annunciando-se tambem as condicões do contrato e seu pagamento: aquelles que pretenderem licitar nessa arrematação, deverão munir-se da fiança idonea que a garanta, sem o que não poderão ser admittidos.

Paço da camara municipal do Recife 14 de agosto de 1867.—Luiz José Pereira Simões, pro-presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso Santos & C., por seu advogado me dirigiram a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Dizem os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso Santos & C., que querem fazer citar a Bartholomeu Francisco de Souza, para fallar aos termos de uma acção ordinaria, em que tem de pedir a quantia de 3:000$000, metade da assignatura que resta como commanditario, da mesma sociedade. E funda o pedido na subscripção feita pelo supplicado, declaração feita nos livros e no mais que se allegará em tempo oportuno, e como esteja ausente o supplicado, requerem a V. S. que mande fazer a citação por editos.

Pede a V. S. mande citar o supplicado na forma requerida.—E. R. M.—Alcoforado.

E n'esta petição dei o despacho seguinte:

Cite-se justificando a ausencia no dia 13 do corrente mez, depois da audiencia. Recife 12 de novembro de 1865.—Alencar Araripe.

Depois do que os mesmos administradores me dirigiram a replica seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Os supplicantes administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso Santos & C., vêm requerer a V. S. se digne marcar novo dia e hora para ter lugar a justificação determinada no despacho retro.—E. R. M.—Alcoforado.

Na qual dei o despacho seguinte:

O dia 22 do corrente mez, as 11 horas da manhãa. Recife 19 de julho de 1867.—Alencar Araripe.

E sendo feita a destribuição ao escrivão d'este meu juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, compareceram no dia designado as testemunhas dos supplicantes, as quaes sob juramento dos Santos Evangelhos, deposeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado.

E sendo sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão e n'elles dei a sentença seguinte:

Hei por justificada a ausencia e mando que o supplicado seje citado por editos de trinta dias, para o fim requerido a fls. 2, pagas as custas ex causa. Recife 12 de agosto de 1867.— Tristão de Alencar Araripe.

E por força de dita minha sentença o respectivo escrivão, fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito, e hei por citado, ao referido supplicado ausente Bartholomeu Francisco de Souza para que dentro do dito prazo, compareça ante este juizo, por si ou por seu procurador allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça.

E para que o supplicado não fique indefesso, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido lhe poderá fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de agosto de 1867.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi

Tristão de Alencar Araripe.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consummo, nos termos do capitulo 6.°, titulo 3.° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deveram despacha-las no prazo de 20 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 6.

20 caixas com sardinhas ns. 101 a 121, marca A Cz & Cz, vindas do Havre na barca franceza *Adele*, entrada em 23 de janeiro do corrente anno; a Antonio de Almeida Gomes.

20 ditas com ditas ns. 103 a 124, marca I S F & I C S, vindas do Havre no brigue francez *Belem*, entradas em 10 e 11 de abril do corrente anno; a João da Silva Faria Irmãos.

30 ditas com ditas sem numero, marca T I, vindas do Havre no brigue francez *Belem*, entras em 11 do corrente anno; a Tassó Irmãos.

30 ditas com ditas ns. 121 a 150, marca A Cz & C.°, vindas do Havre no brigue francez *Belem*, entradas de 15 a 22 de abril deste anno; a Antonio de Almeida Gomes.

15 barris e 30 meios com manteiga sem numero, marca A & B C H S D, vindos do Havre no brigue francez *Belem*, entrados em 9 de abril deste anno; a ordem.

30 barris e 60 meios com manteiga sem numero, marca H I B C H E D, vindos do Havre na barca franceza *Jean Baptista*, em 23 de abril deste anno; a ordem.

Armazem n. 8.

1 caixa com alimentos n. 5, marca I R & C P, vinda de Liverpool na barca ingleza *Amaslon*, entrada em 13 de março deste anno; a J. Rider & C.

10 barris e 20 meios com manteiga sem numero, marca A R & F V A, vindas do Havre em 13 de abril do corrente anno, na barca franceza *Rio Grande*; a A. Robert & Filhos.

30 barris e 50 meios com manteiga sem numero, marca S L I C H & F, entrados em 17 de abril deste anno, vindos do Havre, na barca franceza *Marie*; a José de Sá Leitão Junior.

1 lata com salpicões letreiro Manoel Campos, vinda do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, entrada em 3 de maio deste anno; ao mesmo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de agosto de 1867. —O escripturario, Eutychio Mondin Pestana.

O Dr. Jacintho Pereira do Rego, juiz municipal da 2.ª vara, nesta cidade do Recife por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, me fez a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara — Diz a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, que estando a menor Carolina, no goso e posse de sua liberdade, e sob a guarda e proteção da supplicante pelas razões declaradas nos documentos de ns. 1 a 3 occorreu que apparecesse como senhor da dita Carolina, José Alves Fernandes, que mais não appareceu para fazer valer seu pretendido direito.

E como o supplicado tendo fallido não fizesse descrever no inventario de seus bens a menor Carolina, como escrava, em cujo caso passaria ella, como passarão os bens do supplicado a administração de seus credores. Art. 866 do Cod. do Comm., os quaes bens aliás não chegaram para pagamento dos credores como consta do documento n. 7 e tendo ellas cedido á parte que poderiam ter em dita Carolina, em seu beneficio, se escrava fosse do supplicado documentos de ns. 9 a 20, requer a V. S. que se digne mandar citar o supplicado para na primeira audiencia deste juizo, allegar o que tiver contra a liberdade da referida Carolina, filha de Francisco Antonio da Silva, fallecido á 9 de julho de 1865 no hospital da caridade, tendo ella Carolina actualmente a idade de 7 annos, e se acha recolhida a casa dos expostos; afim de que sendo apreciada a opposição, que o supplicado fizer, em a sua revellia, seja reconhecida e decretada a liberdade da sobredita menor, por sentença que lhe sirva de titulo; dignando-se V. S. de nomear curador que falle por ella.

Pelo que fica exposto, e tambem porque a causa de liberdade sempre é favoravel, espera que V. S. lhe defira pela forma requerida.—E recebera mercê.

Como procurador José Theodoro Gomes.

Cuja petição sendo-me apresentada nella dei o meu despacho do theor seguinte:

Distribuida, cite-se o curador, será nomeado.

Recife 17 de junho de 1867.—J. Rego.

Em virtude de dito meu despacho foi citado o supplicado José Alves Fernandes.

Depois do que fôra nomeado o Dr. Antonio d'Assumpção Cabral, curador da menor Carolina, e sendo-lhe os autos com vista, dera a resposta do theor seguinte:

Requeiro que se passe carta de edital com o theor da petição inicial a fl. 2 para serem citados os interessados no presente feito, afim de allegarem o que tiver contra a liberdade da mesma Carolina, dentro do prazo de 30 dias, pena de revellia e de ser decretada e reconhecida a liberdade da referida menor.

O curador Antonio d'Assumpção Cabral.

E subindo os autos a minha conclusão, nellas dei o despacho do theor seguinte:

Defiro o requerimento do Dr. curador, e mando que se passem os editaes como se requer.

Recife 16 de julho de 1867.—J. Pereira do Rego.

Em virtude de dito meu despacho o escrivão passou o presente, por bem do qual e seu theor são citados os interesados no presente feito, afim de allegarem o que tiver contra a liberdade da menor Carolina, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de revellia, e de ser decretada e reconhecida a liberdade da referida menor.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar publico do costume, com o prazo de 30 dias.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 18 de julho de 1867.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha escrivão o escrevi.

Jacintho Pereira do Rego.

DECLARAÇÕES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, afim de evitarem duvidas, que por ventura se possam suscitar sobre a propriedade dos terrenos de marinha, situadas ao oeste dos do antigo Morgado de Santo Amaro no bairro do Recife, entre o becco da Malefa, e as ultimas casas do Brum, que são do dominio directo da fazenda, as seguintes: de ns 346, 346 A, 346 C, 346 D, 346 E, 346 F, 346 G, 346 H, 346 J, na rua dos Guararapes, o de ns. 347 e 347 A, 347 B, 347 C, bem como as de ns. 87 A, 87 B, 87 C, 88 A, 88 B, 90, 91 A, 91 B, 92, 93, 94 C, 94 D, 94 E, 95 C, 95 D, 95 E, 359 A, 359 B, 359 C, 361, 362, 363, 364, 367 A, e 469 B, na rua do Brum.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 19 de agosto de 1867.

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 16 de setembro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1° do art. 1° do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura e analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provam idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na fórma do artigo 3 do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de agosto de 1867. — Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto

— Pela fiscalisação da freguezia da Boa-Vista se faz publico a quem interessar possa que se acha em deposito uma vacca e quatro cabras (bixo) que foram apprehendidos nos sitios de Christovão e Avelar, destruindo as plantações: quem se julgar com direito as mesmas compareça que satisfazendo o disposto no art. 16 do tit. 9 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 lhe serão entregues.

Freguezia da Boa-vista 17 de agosto de 1867.
O fiscal,
Jeronymo José Ferreira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 17.	186$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	246$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	300$000
Terceiro andar idem idem	304$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	96$000
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	176$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47.	168$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	242$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.	
Casa n. 47.	192$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	[illegible]
Idem n. 103.	[illegible]
Idem n. 94.	[illegible]
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	[illegible]
Idem n. 105	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 16 de agosto de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, faz publico que se acha em arrecadação no mesmo arsenal diversos artigos bellicos, por isso Srs. proprietarios e consignatarios de navios que quizerem contratar a conducção dos mesmos artigos, a comparecerem na directoria do mesmo arsenal, das 11 horas da manhãa ás 3 da tarde de todos os dias uteis.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de agosto de 1867.

O escripturario,
José Alfredo de Carvalho.

Santa casa de misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia se faz sciente aos parentes do orphão, abaixo declarado, que tendo elle attingido a idade de 14 annos, resolveu a Illma junta administrativa da mesma santa casa, que fosse entregue, a seus parentes, de conformidade com o artigo 45 do regulamento da quelle estabelecimento.

Antonio Lourenço de Lacerda, filho de Anna Francisca Paes Barreto.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 9 de agosto de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
S. ISABEL.
EMPREZA—COIMBRA

Quarta-feira 21 de agosto de 1867.

Representar-se-ha pela quarta vez nesta época o muito aparatoso e sempre bem aceito drama sacro em 4 actos, intitulado

GABRIEL E LUSBEL
OU
OS MILAGRES DE S. ANTONIO.

Personagens.

Frei Antonio, 36 annos (portuguez religioso.	Sr. Peregrino.
Gabriel, o anjo bom.	Sr.ª D. Falco.
Lusbel, o anjo máo.	Sr. Lisboa.
Izellino, senhor de Verona, general do exercito do imperador d'Allemanna, Frederico II.	Sr. C. Lacerda.
Frei Elias, geral da ordem dos menores, que succedeu a S. Francisco—o instituidor da mesma ordem.	Sr. Thomaz.
O sacristão-mor de S. Maria de Padua.	Sr. Jordani.
Pedro, seu ajudante leigo.	Sr. Raymundo.
Ignacio, leigo.	Sr. Teixeira.
O cardeal, enviado por Gregorio IX a visitar o convento dos franciscanos.	Sr. Jordani.
Martim de Bulhões, pai de Frei Antonio, empregado na casa dos Srs. reis de Portugal.	Sr. Thomaz.
Leonardo, rapaz do povo.	Sr. Guimarães.
Bertha, sua mãi.	D. Jesuina.
Olivia, sua filha.	D. Adelaide.
Clementina, donzella pobre de Verona.	D. Bernardina.
Marco-Aurelio, vendedor de comestiveis.	Sr. Santa Rosa
Um magistrado portuguez.	Sr. Emiliano.
Um guerreiro de Izellino.	Sr. Barreto.
1ª mulher do povo.	D. Clelia.
2ª dita dita.	D. Julia.
1ª sentinella.	Sr. Freitas.
2ª dita.	Sr. Siqueira.

Frades, religiosos menores, comitiva do cardeal, guerreiros, soldados, prestito, homens do povo, mulheres, donzellas, pagens etc., etc.

O 1° e 3° actos em Padua, o 2° em Verona no acampamento das tropas de Izellino, e o 4° no heremiterio de Arcella em 1231.

As scenas são todas novas pintadas pelo habil professor o Sr. Dornellas.

O vestuario é preparado a capricho pelo actor o Sr. Raymundo.

A musica ensaiada pelo maestro o Sr. Colás.

Dará fim ao espectaculo a nova e engraçada comedia em 1 acto

Os cabellos de minha mulher.

Começará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de agosto o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a veleira sumaca nacional *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Pretende sahir com muita brevidade para o indicado porto o veleiro patacho «Guilhermina» por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro deve seguir o mais breve possivel o patacho nacional *Valente*, que tem a maior parte da sua carga prompta para a que ainda lhe falta, e escravos a frete, trata-se com o respectivo capitão, ou com os consignatarios Marques, Barros & C. na praça do Corpo Santo n. 6 2° andar.

Para o Porto.

Segue nestes oito dias o brigue portuguez Gualo, por já ter sua carga engajada, para o resto e passageiros trata-se com os seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., a rua do Vigario n. 19, 1° andar.

LEILÕES.

LEILÃO

da casco da barca hespanhola Isabel.

[illegible]

casco de dito navio forrado com pranchas de latão e cravado com bronze, empernado com cobre todo o fundo, os vãos encurvados de ferro, a coberta cravada de bronze: no dia 23 do corrente mez as 12 horas do dia a porta da Associação Commercial, com assistencia do mesmo Sr. consul ou pessoa por elle nomeada.

LEILÃO

De 50 caixas com batatas e 4 barris com presuntos,

Quinta-feira 23 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 50 caixas com batatas de Lisboa e 4 barris com presuntos e serão vendidos em um ou mais lotes a vontade: no dia acima as 11 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

De 100 caixas com massas.

Quinta-feira 22 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 caixas com massas muito novas desembarcadas ultimamente, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes no dia acima as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De mobilia, louça e vidros, joias, cavallos e livros.

O agente Oliveira fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de N. O. Bieber & C., successores, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, da mobilia e mais objectos supra designados, consistindo em uma completa e esplendida guarnição de sala de visitas, outra de menor valor, um piano magnifico, superiores cadeiras de balanço e de braços de differentes moldes, ditas usuaes, escrivaninha de amarello, mesas redonda e outras de diversos feitios, dita elastica para jantar, apparadores grande e menor, guarda roupa, commoda, marquezas, cabides, lavatorios, quartinheiras, espelhos de sala e de quartos, cortinados ricos para portas, garrafas brancas e lavrados, copos para agua e vinho, compoteiras, facas, garfos e colheres de metal para sopa e cha, salleiras, louças de mesa, castiçaes, trem de cosinha, tampos de metal para pratos, cafeteira, chaleira e assucareiro de metal, galheteiro, porta licor, uma bomba, um banheiro, variedade de quadros e mappas geographicos, diversas obras impressas de autores conhecidos e apreciaveis, vinhos em barril e engarrafados, conservas, relogio de parede, e prensa para copiar cartas, um relogio chronometro para algibeira com cadeia de ouro, outro dito com correntão, 8 pulceiras, aneis e anelões, rozetas, argolas, tranceilins e uma volta, alfinetes, botões para punhos e gravata, dous optimos cavallos de sella, selim e outros artigos que se omittem de mencionar por mór brevidade

Sexta-feira 23 do corrente

na casa e sitio, rua de João Fernandes Vieira n. 23, estrada da Soledade para o Manguinho, e em que residio o socio da referida massa.

N. B. Seguirá um omnibus do largo do Corpo Santo no Recife para conducção gratuita de pretendentes, as 9 1/2 horas da manhãa.

LEILÃO DE MOVEIS

O agente Pontual venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os objectos abaixo pertencentes a massa fallida do Sr. F. Sauvage: 1 mobilia de madeira branca estufada composta de um divan, 4 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 6 ditas de guarnição, 2 consolos com pedra, 1 mesa de meio de sala com dita, 1 mobilia de jacaranda composta de um sofa, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, 12 ditas de guarnição, 2 consolos com pedra 1 mesa de meio de sala com dita, 2 jarros para flores, 1 mesa para jogo, 4 tapetes, 1 sofá de jacaranda, 1 mesa elastica para jantar, 1 aparador grande, 2 ditos pequenos, 12 cadeiras francezas, 1 caixa para gelo, 1 jarro de barro, 1 candieiro a gaz, 4 castiçaes de vidro, 1 sofá de madeira franceza, 2 cadeiras de balanço dita, 6 ditas de guarnição dita, 1 mesa de meio de sala, 1 dita pequena, 1 toucador com pedra e espelho, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarda vestido de mogno, 1 guarda roupa de dito, 1 lavatorio de pedra com espelho e pertences, 1 estante, 4 castiçaes, 4 mesas, trem de cosinha.

Sabbado 24 do corrente.

O leilão será effectuado na Passagem da Magdalena em casa do Sr. Sauvage as 11 horas. Previne-se aos Srs. pretendentes que no dia acima as 10 horas em ponto partirão dous omnibus para os conduzir a Passagem a hora da partida achar-se ha um delles em frente da cocheira do Sr. Claudio Dubeaux e outro na praça do Corpo Santo.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA
AOS
6:000$000 E 1:200$000

Sabbado 24 do corrente mez, se extrahirá pelo plano abaixo transcripto a 13ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (34.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO

4000 bilhetes a 5$000		20:000$000
Beneficio, sello e commissão 24 0|0		4:800$000
Liquido		15:200$000
1 Premio de		6:000$000
1 Dito de		1:200$000
1 Dito de		500$000
5 Ditos de	100$000	500$000
10 Ditos de	40$000	400$000
18 Ditos de	20$000	360$000
39 Ditos de	10$000	390$000
975 Ditos de	6$000	5:850$000
		15:200$000
1050 Premios.		
2950 Brancos.		
4000 Bilhetes.		

N. B. Os premios maiores de 100$000 estão sujeitos ao desconto da lei provincial e os maiores de 1:000$000 ao da lei geral.

Thesouraria das loterias de Pernambuco 10 de agosto de 1867.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 10 de agosto de 1867.—Barão de Villa Bella.

Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

— Offerece-se um menino de 14 a 15 annos, portuguez, para caixeiro, a tem pratica de taberna: a tratar na rua do Padre Floriano n. 21.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras para casa de um moço solteiro; quer-se pessoa de confiança: na rua do Queimado, loja da Esperança.

— Deseja-se alugar uma sala e um quarto que sirvam para rapaz solteiro e que seja na freguezia de Santo Antonio: quem tiver annuncie, ou dirija-se a' rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro pequeno e que seja portuguez: na rua Direita n. 72.

— Na rua do Imperador n. 30, sobrado, se precisa alugar uma mulher para cosinhar e engommar, casa de pouca familia.

— José Antonio da Silva Junior, portuguez, vai a' Europa.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 8 armazem

THESOURO MAÇONICO

Acabam de chegar á Encadernação Parisiense, rua do Imperador n. 71, as seguintes publicações:

LE MONDE MAÇONNIQUE: Revista das lojas de todos os ritos: riquissimo deposito das maiores preciosidades maçonicas, desde a origem da ordem: centenares de discursos dos mais distinctos oradores da Europa e da America nos differentes templos maçonicos de uma e outra parte do mundo: 9 volumes in 8.°.

UMA COLLECÇÃO DE 15 RITUAES de todos os ritos, para as ceremonias de recepção, de inauguração, de festas equinoxias e solsticiaes, de Banquetes, de pompas funebres, etc.

UM COBRIDOR GERAL completo, guia indispensavel para todos os maçons, tanto simples membros da ordem, como autoridades ou officiaes de templos.

Estas duas ultimas publicações em 3 grandes volumes in 8.°.

Ao todo 12 volumes.

— Aluga se a casa terrea a margem do rio Capibaribe, no lugar da rua do Retiro, tem commodos para familia; aluga-se por tempo de um anno por 150$: a tratar no sobrado junto a fabrica do gaz com L. M. R. Valença.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

Deocleciano da Rocha Vianna, sob a pressão da mais pungente dor convida a todos os seus amigos e collegas para hoje as 10 horas da manhãa assistirem aos ultimos suffragios que se celebram na matriz da Boa-Vista, onde se acha o cadaver de seu amigo José Vaz da Fonseca Lodello, pedindo-lhes tambem que se dignem acompanhar aquelle seu amigo até o cemiterio publico.

Aluga-se

um bom armazem na Ponte Velha.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba engommar: trata-se a' rua da Cadeia do Recife sobrado n. 34.

Attenção.

O cartorio do escrivão Manoel Maria mudou-se para a mesma rua do Queimado n. 26, no primeiro andar.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 3382 dous quartos com a sorte de 6:000$.
N. 2416 bilhete inteiro com a sorte de 2:000$.
N. 2799 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 3927 dous quartos com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Acham-se a venda os da 13ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (34ª), que se extrahirá sabbado 24 do corrente.

Preço.

Bilhetes	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia para comprar e cosinhar, forra ou escrava: a tratar na rua do Rangel n. 10 1° andar.

Antonio Jesuino Marques manda celebrar quinta-feira 22 de agosto, as 7 horas da manhãa, na igreja da Madre de Deos, o primeiro anniversario do seu sempre lembrado pai, Manoel Marques Dias, missas de requiem, convida os seus amigos e amigos de seu presado pai afim de assistirem a este acto de caridade e religião; agradecendo desde ja a todos aquelles que tomarem em consideração este convite.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador na praça da Independencia n. 12, faz todo e qualquer concerto pertencente a sua arte por preços mais baratos do que em outra qualquer parte e affiança o seu trabalho, compra obras de ouro e prata em obras usadas.

Para grands familia

Precisa-se alugar uma casa terrea ou primeiro andar de sobrado com tanto que tenha quintal independente, em qualquer dos bairros desta cidade, e na falta nos arrebaldes não sendo muito longe: quem tiver deixe informações na rua Nova loja de ferragem n. 39.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma pessoa: a tratar na rua do Imperador n. 39 2° andar, entrada pelo becco do bilhar dos arcos.

Brasil Historico

O primeiro numero do segundo anno desta Revista acaba de chegar; com elle principia a publicação da revolução de Pernambuco de março de 1817. Assigna-se por 12$ por anno: na livraria franceza, rua do Crespo n. 9.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel: na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Os Srs. credores do fallido Amaro Gonçalves dos Santos, queiram apresentar os seus creditos no prazo de 8 dias, ao administrador da massa abaixo assignado, na casa de sua residencia n. 5 na rua Nova de Santa Rita, ou na rua das Trincheiras n. 19, afim de ser cumprida a disposição do art. 839 do codigo commercial.

O mesmo administrador pede aos devedores da referida massa, hajam de se entender com elle para pagarem os seus debitos com a possivel brevidade.

Recife, 14 de agosto de 1867.

Manoel Joaquim Baptista.

AVISO

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico e principalmente ao corpo commercial desta provincia da Parahyba e aos de Pernambuco, que tendo feito uma encommenda de um vapor a Manoel Vieira Bernardes, morador na cidade de Goianna, e tendo-se em occasião passado uma letra na quantia 3:900$000, por quanto lhe disse o mesmo Vieira que vinha a encommenda, succedeu que chegando dito vapor, viesse inteiramente differente daquillo que se havia contratado, pelo que o abaixo assignado deixou de aceita-lo, e como exista em juizo questão sobre esse credito, que Vieira negase a entregar, o mesmo abaixo assignado previne ao corpo commercial e ao publico a ninguem negociar, que transacção alguma faça com a referida letra. Fagundes 8 de agosto de 1867.

[illegible]

— Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua de S. Francisco n. 2.

— Aluga-se a casa n. 71 da rua Velha: a tratar na do Sabão n. 7.

— Aluga-se uma pequena casa com quintal e cacimba, na rua do Galmeiro, confronte ao portão lateral da matriz da Boa-Vista, propria para homem solteiro, preço de 8$ por mez.

— O Sr. Antonio de Souza Barroso e Antonio Manoel da Conceição, dirijam-se as Cinco Pontas n. 68 a negocio de seu interesse

Aluga-se

Um sitio com casa na Ponte de Uchoa, fundos para o rio junto ao do Exm Sr. conselheiro José Bento da C. Figueiredo: a tratar com José P. da Cunha, rua da Cadeia, escriptorio n. 21.

— Antonio Lopes de Aguiar deixou de ser caixeiro dos Srs. Alves & Lopes na rua larga do Rosario n. 37, desde o dia 16 de agosto do corrente anno.

— O Sr. José Maria Palmeira queira dirigir se a secretaria da santa casa, que se lhe deseja fallar.

— Precisa-se de um servente para a botica da praça da Boa-vista n. 32: a tratar na mesma.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para feitor ou administrador de algum engenho: a pessoa que precisar dirija-se a rua Velha n. 30, ou annuncie por esta folha.

Irmandade academica de N. Senhora do Bom-Conselho.

Celebrar-se-ha uma missa pelo eterno repouso d'alma do nosso irmão adjunto Joaquim Barros Daltro, quinta-feira 22 as 9 horas da manhãa, setimo dia do seu passamento, e para este fim convida a todos os nossos irmãos.

Consistorio da irmandade academica de N. Senhora do Bom-Conselho, 19 de agosto de 1867.

J. N. Tolentino de Carvalho.
Secretario.

— Offerece se para ama de homem solteiro uma senhora que sabe cozinhar e engommar, porém não compra: a procurar defronte da abobada da Penha n. 49.

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios*, *calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Lazore, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de n. Maurer & C. rua Nova n. 25.

AVISO

Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia; quem tiver e quizer alugar dirija-se a' rua da Aurora n. 70—2° andar.

Omnibus de Olinda.

Francisco Candido de Medeiros faz sciente ao publico, que no primeiro de setembro principia novamente o omnibus de Olinda a sua carreira interrompida, partindo do Recife as 4 1/4 da tarde e voltando as 8 1/2 da manhãa como é costume.

Ao publico

Declara-se que com quanto tenha sido julgado improcedente o arresto feito nos bens de Sebastião Accioly Santiago Ramos, a sentença, todavia ainda não passou em julgado, e vai ser embargada; pelo que ainda se deve considerar arrestados os ditos bens.

Retratos historicos.

Na PHOTOGRAPHIA VILLELA, a rua do Cabugá entrada pelo pateo da matriz, encontram-se os seguintes retratos:

Do archiduque Maximiliano, ex-imperador do Mexico.

Da princeza Carlota, ex-imperatriz do Mexico.

De Juarez, chefe da revolta, e que ordenou o fuzilamento de Maxiliano.

Preço 500 reis.

Monte-pio Portuguez.

A directoria provisoria julga conveniente publicar os seguintes artigos dos estatutos:

« Art. 11. São deveres do socio:

« § 4.° Promover a entrada de socios e quaesquer donativos a bem da associação.

« Art. 15. Os donativos ou serviços de certa ordem prestados por subditos portuguezes, sejam ou não socios, serão galardoados da maneira seguinte:

« § 1.° Com a qualificação de *bemfeitores da sociedade* aos socios que offerecerem quantia não inferior a duzentos mil reis, ou algum donativo equivalente a essa importancia; ou angariarem pelo menos trinta novos socios, em circumstancias de serem admittidos, e que realisem o pagamento da respectiva joia.

« § 2.° Com a qualificação de *benemeritos da sociedade* aos que contribuirem com a somma de um conto de reis, ou angariarem cem novos socios nas mesmas condições do paragrapho antecedente. »

Vejam-se mais os artigos 16, 17, e 18 dos estatutos, concernentes a esta materia.

Em referencia a entrada de novos socios, a directoria chama a attenção dos actuaes para o artigo 2 dos estatutos: para facilitar este serviço, a mesma directoria mandou imprimir propostas com os competentes dizeres, que poderão ser pedidos ao secretario da sociedade, á rua da Cruz n. 23, primeiro andar, ou ao empregado externo, o Sr. João Fernandes da Silva Oliveira.

A directoria communica ainda aos senhores associados e a quem mais tiver interesse em o saber, que desde o principio do corrente anno, ha prestado soccorros aos socios que os teem requisitado, e a elles se mostraram com direito, segundo os estatutos, como de tudo dará conta na proxima reunião da assembléa geral, sendo:

Soccorros a socios desempregados.

Soccorros a socios impossibilitados de trabalhar por doença.

Soccorros a socios presos, cujo livramento conseguio.

Soccorros a socios que por doença grave precisavam retirar-se para Portugal ou para outra localidades.

Soccorros a viuva de valida de um socio.

A directoria provisoria pretende convocar a assembléa geral dos senhores associados para o segundo domingo do mez de outubro vindouro, afim de lhe prestar contas da sua gerencia desde que teve a honra de ser eleita, devendo ter lugar a eleição da nova directoria, conselho fiscal e commissões de contas, no subsequente domingo do referido mez de outubro, em conformidade com os artigos 28 e 29 dos estatutos e dará assim por terminada a sua missão.

Gerencia do Monte-pio Portuguez, em Pernambuco, 20 de agosto de 1867.

José da Silva Loyo.
Presidente.
Joaquim Ferreira de Bastos.
Secretario.

— Silva, Oliveira & C., Manoel Pinto Leitão e Aranjo Machado, de Almeida, tem fazendas vindas de Lisboa, na rua do Queimado n. 44, loja.

ILEGIVEL

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

PREPARADAA FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade

DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A caroba é um remedio prodigioso, (usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidoscomo proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopêas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, ec emas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do ogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13

DE

Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA — **O Banco de Hespanha**

DIRECÇÃO GERAL — **Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou ãospiculação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, podeatonaçao da a tor p.eizosd

---

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur autorisado, é mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affecções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto**, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

Aos Srs. consumidores do gaz

A direcção da companhia do gaz convida respeitosamente aos Srs. consumidores que por acaso possam ter queixas por falta de gaz, ou outro inconveniente [illegible] suas reclamações no escriptorio da empreza [illegible] rua do Imperador, [illegible] prompta attenção.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 (1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal, a saber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lages.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.

Moendas e meias moendas para engenho.

Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um a dous cavallos.

Relogios de ouro patente inglez.

Arados americanos.

[illegible]

Machinas de costura.

NINGUEM

compra um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.

Idem de ouro de . . . . 50$000

Idem de parede e de cima de mesa de . . . . 10$000

Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . . 4$000

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86

AO GRANDE ARMAZEM

DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 500 rs. soffrivel e propria para tempero a 320 rs

Idem franceza a 560 rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$800 e proprio para negocio 1$600 a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$100 a lata.

Figos

A 240 reis a libra.

Gommas

De milho branco a 400 reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 500 reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 160 rs. e tapioca sagú a 240 a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$500 em caixa de 4 libras, muito fino a 1$800, em caixões de 2 libras a 500 e 320.

Peixe

Em latas a 1$000 reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 800 rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 800 reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 600 rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 500 rs.

Rirshs de Wasser

A 2$000 a garafa.

Vermouth e Absutho

A 1$500 a farrafa.

Bitter

A 1$000 a garrafa.

De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$000 a duzia e 640 rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$000 a duzia e 1$500 a garrafa e magnifico tambem á em barril a 800 a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 200 e 280 rs. a garrafa.

Farelo de Lisboa

Saccos com 90 libras a 4$500.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . . T. e Victoria e Alssop a 500 reis a garrafa

---

— Na loja do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz se dira' quem vende por barato preço um carro com vidraça (calexe) em muito bom estado.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo esdaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Frazão.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos na cidade nova de Santo Amaro fim da rua da Aurora: a tratar no largo do Corpo Santo n. 21, primeiro andar, ou em Santo Amaro casa do filho do Sr. Antonio José Gomes do Correio.

GAZEOL

DE

Burrin du Buisson

Liquido volatil preparado por Burin, reproduzindo chimicamente os vapores que se exhalam em volta do apparelho purificador do gaz carbonico, é empregado com o mais seguro successo contra a coqueluche, e tisica e todas as molestias chronicas dos pulmões.

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

[illegible]

34—Rua larga do Rosario—34

Aluga-se o sobrado da rua da Madre Deos n. 36, com bastantes commodos: trata-se na rua de S. Francisco collegio da Conceição.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—Rua larga do Rosario—34

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sases pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

— A Sra. Anna Joaquina de Sant'Anna que morou em Olinda, tem uma carta vinda do Rio Grande do Norte, em casa dos Srs. Gomes de Mattos & Irmãos, rua larga do Rosario n. 34.

Criado

Precisa-se de um criado forro ou captivo: na rua estreita do Rosario n. 28.

Legitimos charutos e cigarros da Havana.

Acabam de chegar a livraria franceza, Rua do Crespo n. 9.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas: na rua das Larangeiras n. 14, 1º andar.

Cosinheira

[illegible]

Sedulas do banco do Brasil e suas caixas no Maranhão, Bahia, etc.

Trocam-se effectivamente no sobrado da travessa da rua da Concordia n. 43.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende se:

Salitre refinado arroba 6$500

Enxofre arroba 2$800

Attenção

Antonio José da Costa Araujo, gerente do estabelecimento de Bernardo Alves Pinheiro, na rua larga do Rosario n. 17, faz sciente aos senhores vendeirões e ao publico em geral, que tem um grande sortimento de charutos fabricados dos melhores fumos vindos de conta propria, e por preços muito baratos avista de sua boa qualidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprommptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Uma escrava

Paga-se mensalmente 25$ pelo aluguel de uma escrava que saiba cosinhar, engommar e fazer o mais serviço de casa de uma senhora estrangeira, e pagamento sera' feito com a maior pontualidade e segurança: a tratar na rua da Senzala Velha n. 22, 1º andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama para serviço mui leve: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 7, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com bom e abundante leite, paga-se bem: a tratar na rua da Praia n. 12.

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secol ocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilbantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

SECUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

---

Aluga-se o 2.o andar do sobrado n. 2, junto a igreja dos Martyrios, bastante fresco e com commodos: á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua nova n. 50, das 7 ás 9 horas da manhã, ou das 4 ás 6 da tarde.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 32, previne-se ao respeitavel publico que a mesma liquidação tera' somente lugar de segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da barateza, abaixo se transcreve os preços:

Borzeguins de Melher verdadeiros. . .	11$000
Dito Sozer dito.	8$000
Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades.	8$000
Dito do fabricante Fanion e Lavergen . .	8$000
Dito de diversos fabricantes de 5$ a	7$000
Sapatões de Sozer que se vendiam por 5$000 a	3$500
Borzeguins para menino de varios fabricantes de 5$ por	3$000
Botinas para meninas idem idem a . .	3$500
Ditas para senhoras idem idem Jolly . .	3$500
Sapatões para meninos de diversos fabricantes	3$000

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de Colonia.

Camisas para homem.

Bengalas, gravatas, charuteiras de ambar, pentes de tartaruga de diversas qualidades e modelos, emfim uma infinidade de artigos de luxo e bom gôsto.

— Precisa-se alugar um moleque ou negro para vender [illegible] rua das Aguas Verdes n. 46, 2º andar.

BARTHOLOMEO & CA

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro.........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote.......	640
Emplastro » libra. ...	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepades só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que posesmes tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, seforem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados,

ELIXIR DEPURTIVO

DO

DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lador atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultanbo desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito *Le Roy*, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartholomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGÁ N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se conseguem na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerece de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nesso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico

DO

Dr Ignacio Alcibiades Vellozo

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

— Trocam-se notas do banco do Brasil e de suas caixas filiaes; na rua da Cadeia n. 52.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar no Monteiro, casa que foi do fallecido Cavalcante.

ALUGUEL

Francisco Gomes de Oliveira, agente de leilões, aluga para a proxima festa ou annualmente, a sua espaçosa casa no Poço da Panella, cuja aprasivel localidade é bem conhecida, assim como pelos grandes commodos que tem para numerosa familia, e por nella ter feito sua residencia durante muitos annos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

AVISO

Lendo-se no «Diario de Pernambuco» n. 186 de 16 do corrente um edital do juizo especial do commercio, no qual é chamado como ausente em lugar não sabido o Sr. João Luiz de Oliveira Azevedo, para responder á citação que se lhe pretende fazer a requerimento dos administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., pelo presente se faz lembrado aos ditos administradores que elles não ignoram que o referido Sr. Azevedo reside á muitos annos na cidade do Porto, e é alli morador na rua de Santa Catherina.

PREPARATORIOS

PARA OS EXAMES DE NOVEMBRO

José Soares de Azevedo, professor de lingoa e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, [illegible] seguintes materias, para os alumnos que tiverem de fazer exame em novembro proximo futuro:

Lingoa Franceza.

Geographia e Historia.

Philosophia.

Rhetorica e Poetica.

As pessoas que desejarem estudar qualquer dessas disciplinas, podem dirigir-se a residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

Chaves perdidas

Quem tiver achado um molho de chaves pequenas, presas por uma argola de aço, póde leva-las a' rua Nova, casa do Nabuco, que será recompensado.

Loteria.

O quarto de bilhete garantido n. 3382 com a sorte de 6:060$000, foi vendido na feliz loja da rua Nova n. 56.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de cozinha: a tratar no largo da alfandega, armazem do Annes.

— Lava-se e engomma-se roupa, tanto de homem como de mulher; na rua Direita n. 108.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro: na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos que tenha pratica de taberna: na rua de Hortas n. 16.

Gratifica-se.

Na noite de domingo, 18 do corrente, por occasião do Fogo que se queimou no pateo do Carmo, perdeu uma menina uma cesta que levava ao braço, na qual se achavam os seguintes objectos: uma pulceira de coral engastada em ouro para menina, um trancelim e ponteiro de ouro, e um lenço de labyrintho aberto em cambraia de linho: roga-se a pessoa que tiver achado esses objectos o obsequio de os entregar a' rua Imperial n. 25, que será recompensado.

COMPRAS

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 5$ a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas,

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

Ouro e prata em moeda

Compra-se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Libras esterlinas

Compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Compram se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem de Adriano, Castro & C.

Compra se

Um preto e uma preta de meia idade, escravos, com tanto que não sejam de casa de commissão: na rua da Imperatriz n. 55.

Medalhas

Compra-se duas veneras sendo uma de cavalleiro da ordem da Rosa e outra de cavalleiro da ordem de Christo: na praça da Independencia numero 22.

— Antonio José Rodrigues de Souza precisa comprar uma casa terrea que custe de 1:600$000 a 2:900$: a tratar na rua do Crespo n. 15, ou na rua Nova n. 50.

Ouro em moéda.

Paga-se mais do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 19, loja.

Compra-se

uma escrava moça ou de meia idade: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 4, loja.

VENDAS

Cintos pretos

e de outras cores com franjas de vidrilhos brancos e pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu d'esses modernos cintos de pontas, com franjas de vidrilhos brancos e pretos; compareçam, pois, os pretendentes, que acharão sortimento a contento.

Balões de cauda.

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito razoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes.

Chegaram as mais modernas barejes ou lãasinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos para senhora

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte: se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão e algodão

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças e a retalho, algodão muito encorpado peças com 20 jardas a 3$500, 6$ e 6$500, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

MEL

Vende-se mel: a tratar a rua do Apollo n. 4.

Gil Braz de Santilhana

Este inimitavel romance de Lesage, traduzido por Bocage, vende-se por 4$ em brochura, e 5$ encadernado: na livraria Economica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 40.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.

Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.

Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.

Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.

Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 6 réis.

Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.

Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.

Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.

Ditos dito falso a 500 rs.

Ditos de macaçar perola a 200 rs.

Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.

Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.

Caixas para rapé com bonitas estampas a 100

Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.

Varas de cordão para espartilho a 20 rs.

Pentes enfeitados para regaçar cabello de menina a 320.

Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.

Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.

Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.

Libra de arêa preta superior a 100 rs.

Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.

Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.

Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.

Caixas de palito balão a 40 rs.

Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.

Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.

Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.

Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.

Cartilha de doutrina christãa a 320 rs

Latas com superior banha a 200 rs.

Quadernos de papel pequeno superior a 20 rs.

Duzia de baralhos francezes superior 2$.

O arrobe vegetal

é muito superior aos xaropes de Cuisinier e de Larecy. De facil digestão, agradavel ao paladar e ao alphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impingens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escrofulas e escorbuto. E' sobre tudo poderoso nas molestias rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia de Joaquim de Almeida Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

ATTENÇÃO

Vende-se uma escrava moça perfeita cosinheira e boa engommadeira, para ver e tratar na rua Direita n. 86, 1° andar.

— Vende-se um preto maneta, boa figura, bom trabalhador e muito forçoso, carrega qualquer peso que for possivel, por preço de 500$: a tratar na rua da Cruz n. 55, 3° andar.

Sal de Assú

A bordo do hiate «Lindo Paquete», vende-se na rua da Cruz n. 23, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

Cal de Lisboa

Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Pés de jasmim

Vendem-se pés de jasmim já deitando flor, em balaios: na rua de João Fernandes Vieira, casa de Cesar.

Arados americanos

Samuel P. Johnston & C. tem para vender superiores arados americanos: a rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se um sitio na margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Queimado n. 18 A.

HISTORIA DE CARLOS XII

Rei da Suecia

POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante inglez a 1$ cada exemplar.

— Farinha de mandioca a 3$800 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Palha

Na rua das Cruzes n. 25, confronte a padaria, vende-se palha para cadeira, a melhor que ha no mercado, e mais barato que em outra qualquer parte.

— Vendem-se os jogos e rodas de um carro grande americano de boa construcção, muito ligeiro, serve bom para o carro funebre: a tratar na rua do Gaz, casa do Sr. Bibiano.

Carvão animal

chegado de Lisboa: quem quizer comprar dirija-se a rua do Prior n. 469.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermittentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundidade.

Deste estado espantoso, aliás tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. **19.**

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrogem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$000.

Lençoes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para coco, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Algodão a 4$ e 4$500

a peça com 20 jardas, é pechincha: no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

Vende-se

um lindo mulatinho de 11 annos de idade optimo para pagem: na rua da Praia n. 47, 1° andar.

Grande liquidação de instrumentos de musica de todas as qualidades.

50—Rua Nova relojoeiro—50

O dono querendo acabar com este artigo resolveu vender todos os seus sortimentos de instrumentos muito mais barato que nas outras casas, avista da fazenda e dos preços ninguem deixara de comprar.

— Vende-se 20 braças e 6 palmos de terreno de marinha em frente a rua do Alecrim contados no alinhamento desta rua que deve ficar a quem do cano projectado em continuação da casa de detenção para os Afogados, tendo de fundo tanto do lado do norte como do sul 40 braças e 3 palmos comprehendidos nesta extenção 6 braças que deve ser reservada para dita rua: quem pretender dirija-se a rua Augusta casa nova com portão de ferro ao lado.

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 28.

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem ao lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e de caroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos de trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
Approvadas pela Academia de Medecina de Pariz
AUTHORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO
EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.
Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a vantagem de serem inalteraveis, sem sabor, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgãos digestivos. — Gosando das propriedades do Iodo e do Ferro, ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancrosas, na leucorrhea, amenorrhea, anemia,* etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas.*

N. B. — O ioduneto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse mão exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos,** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de ioduneto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de ioduneto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Ca., pharmaceuticos, rua Nova.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, [illegible] a unica que [illegible] sem nenhum [illegible]. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a [illegible]). ([illegible]) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO.
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53.

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de [illegible] e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e [illegible] em grosso e a retalho. [illegible] proprias para [illegible] que vem para milho.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção
Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albanoque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 15$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar!!

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA
Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serouras de algodãosinho de linho a 1$600, 2$, ... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600: collarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. [illegible] preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS
Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne.

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUERI

Não estou curado, tomei Cubebe, Copahiba sob todas as formas em opiatas, capsulas, [illegible], e [illegible] dido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de injecções, que pretendiam curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem mercurio, Corrimentos, Estreitamento do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes, curando primeiro a causa virulenta [illegible] com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE [illegible] para acabar meu [illegible] ao [illegible] as [illegible]

40.000 DOENTES CURADOS

— Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — [illegible]

Em Paris, [illegible] do doutor Chable e por correspondencia.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tinturas, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas
A 2$ o covado
Só na loja da Pavão.

Vendem se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos
A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores
A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e graudos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado.

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aviso agradavel.
Souza Soares & Irmão.
Rua Nova n. 28.

Vendem:
Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$500 a libra.
Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.
Dita do gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.
Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.
Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.
Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.
Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.
Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.
Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.
Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.
Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.
Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.
Colxete em caixinhas, duzia 640 reis.
Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.
Espoletas verdadeiras, B B, caixa 100 reis.
Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.
Ditos em cartas menores, 100 reis.
Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.
Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500reis.
Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.
Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.
Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.
Pentes para alizar, duzia 1$160, 2$200 e 3$000 reis.
Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.
Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.
Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.
Baralhos francezes muito finos, 200 reis.
Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.
Espelhos em quadro dourado a 120.
Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.
Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.
Dita de algodão branca, peça 240 reis.
Dita de linho, peça 40 reis.
Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.
Garante-se cinceridade e baratissimos preços
RUA NOVA N. 28.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 42.

Terrenos para edificar

Vende-se terrenos no Caxangá, muito altos, e proprios para edificação. Quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 32.

— Vende se nas livrarias da rua do Imperador n. 73 (Academica) e n. 79 (do Rvm. Sr. padre Ignacio) e na da rua do Crespo n. 6 (do Sr. Nogueira) a obra intitulada Prelecções de Direito Internacional, com referencia, e applicação de seus principios as leis particulares do Brasil, até 1867, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

[illegible] José Germann
RUA NOVA N. 21,

[illegible] chegado um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

LOJA SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigouenno

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.
Carreteis de retros preto com duas oitavas proprio para machinas a 200 rs.
Agulhas para machinas, a 2$000.
Frogas francezes de todos os tamanhos a 240 rs.
Grosas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carreteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Garrafas de agua Florida, verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 80 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Doctor-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
VOMI-PURGATIF LE ROY
Avis Es[illegible]
Desgraduar o lacrimo para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL do GOVERNO FRANCEZ.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

N. B. — [illegible] a 60 dias de [illegible] maior desconto

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J. P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.a, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarnas, comichões, acrimonia, e alterações, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomar-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este XaropeCitracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidine, Pomada que se cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosse convulsiva, insomnias nervosas, [illegible] bronchites [illegible] uma colher rehdes deste xarope Dr. Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

ILEGIVEL

Remedios do Dr. J. C. Ayer, [illegible] da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de extracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

A Aguia branca.

Antes de avisar a sua boa freguezia do que de novo ha recebido, vai primeiro dirigir seus cumprimentos e agradecimentos ao bello Viado branco pelas maneiras agradaveis com que elle a ha tratado, e assim cumprindo esse dever, deseja lhe tambem que a par da continuação de sua robustez tenha crescido augmento de bons freguezes, e mais que com aquella ligeireza de que dispõe-se livre-se da pontaria d'aquelles que a pretexto de amostra levam os objectos, e pelas suas immensas occupações não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que esta' de continuamente scientifica la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, a rua do Queimado n. 8; o seguinte:
Coques novos de lindos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lãa e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:
Caixinhas com dous baralhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.
Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.
Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.
Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.
Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.
Ditos, de ditas dita para barba.
Oculos de peneira para quem sofre da vista.
Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.
Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.
Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.
Envelopes pequenos bordados.
Dito ditos opacos e grandes para officios.
Frasquinhos com superior tinta carmim.
Stereoscopos e vistas.
Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias
Pretas de lãa e laia para padres.
Brancas de lãa para homens e senhoras.
Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.
Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Na rua do Trapich n 16. acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.
Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M A. Weef em Francfort:
Rheno.
Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:
St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 150 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Attenção.

Na rua do Queimado, [illegible] vendem-se ricas capas [illegible] bordadas, de todas as cores, [illegible] que tem vindo ao mercado, por preço commodo.

LOJA DE MACHINAS

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descaroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanos.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestos de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora.
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyrintho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD
Novo medicamento para curação das molestias do coração, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS
Para a curação de anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.
GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH
Para a curação das molestias nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.
FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).
Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cᵉ, pharmacia, rua Nova. Em Maceió, FALCO DIAS, pharmacia imperial.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores, para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 30$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de crochê para cadeiras e sofás, espartilhos a [illegible], camisinhas com manguitos bordados e lindos [illegible] e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhora [illegible] de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos [illegible] o covado a 320.
Tapetes grandes para sala, ditos para piano, ditos para [illegible] e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos [illegible] grosdenaple de lojas as côres [illegible] dita de cores e listas, percales.
Basquines de seda preta [illegible] tudo se barato.
[illegible] de linho e de algodão finos e serenias de linho as [illegible]
Capas de borracha [illegible] as melhores e mais elegantes.
[illegible]
Brocados [illegible] casemiras pretas a [illegible] cores tudo bom e barato.
[illegible]

[illegible] para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amestras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHÉ.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de crochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado, merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Às 10 mil varas de cambraias
Covado 200 rs. vara 500 rs.
Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miudas e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos
á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merino estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.
Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas e da corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janelias; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$000; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto pelo barato preço de 10$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha a loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocesas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, dito com 6 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 200 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas de uma só côr, tendo côr de rosa e azul, côr de lyrio, roxa, verde e côr de canna, pelo barato preço de 200 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonites cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lenções e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lençóes, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$280 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$800 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva

Calcinhas pera meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, já summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre. do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre preciosos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Para as escolas de instrucção primaria

Acha se a' venda pelo preço de 320 rs. um livrinho com meia encadernação bastante forte e linda, contendo a carta de A B C com explicações, a taboada pelo systema metrico, e o cathecismo da Doutrina Christãa com um augmento, no qual se ensina ao menino o que é necessario desde o amanhecer até o anoitecer: na rua do Imperador, defronte de S. Francisco, n. 15.

— Vende-se um preto possante e moço: na rua rua do Rangel n. 9, ou troca-se por um que seja cozinheiro.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

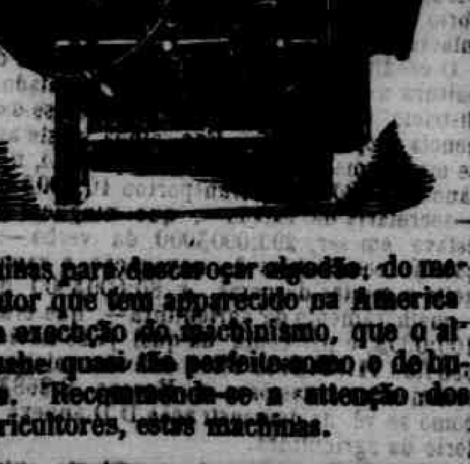

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques [illegible] tamanhos e fundos ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e bocas de fornalha, e que tudo se vende por commodo preço.

— No trapiche do Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca por preços de [illegible] a [illegible], sendo deste ultimo preço, farinha muito especial, é ella antes que se acabe.

— [illegible] : na rua dos [illegible] n. 68.

[illegible]
a tratar com [illegible], no trapiche do Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Loja
DAS
MACHINAS.
Bastos

Vaquetas de lustre proprias para cobertas de carros, muito novas e da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão

— Vende-se uma casa na povoação do Barro, do lado do rio, com muitos commodos, propria para passar a festa: a tratar na travessa do Carioca, n. 2, caes do Ramos.

Fedegoso de Pernambuco

A planta conhecida entre nós sob a denominação de fedegoso, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de crista de gallo é o tiaridium utilissimum ou tiaridium alongatum de Sebum., e o heliotropium curassadium de Mart., pertence a familia das boragineas.

O fedegoso é considerado, na therapeutica pernambucana como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, é é applicado interna e externamente como calmante do systema nervoso, na paralysia asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares etc., e em geral contra todos os sofrimentos das vias respiratorias; sendo um excellente linitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar. Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha, que o desconheça. Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util a humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo á disposição dos distinctos medicos e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são:

Pilulas, tintura, xarope e vinho de fedegoso.
Unico deposito
Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

— Na rua do Seve ou lib dos Ratos, casa terrea n. 1, ha para vender-se um moleque com idade de 18 annos, com as habilidades de engommar e cosinhar perfeitamente.

Escravos fugidos

Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regris a: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

100$ de gratificação

Fugiram no dia 5 de agosto deste corrente anno de 1867, do engenho Sette Ranchos freguezia da Escada, pertencentes a Bernardino Barbosa da Silva, dous escravos a saber: Francisco, crioulo, idade de 32 annos pouco mais ou menos, alto, bom corpo, côr bem preta, sem barba, pés grandes, tem o dedo encostado ao minimo de um dos pés aleijado de uma ferida que teve, que só ficou um botãozinho, tem o andar emborcado e dentes alimados; Thomaz, crioulo, de idade 38 a 40 annos, altura regular, bem cheio do corpo, espadaudo, côr bem fula, barbado, testa grande e cantuda, tem uma côrôa na cabeça que parece calvo, peitos cabelludos, pés largos e dedos curtos, já pinta pouco na barba, falla descançada e é muito cantador, o primeiro foi vendido pelo Sr João Hypolito morador na villa do Buique, ao Recife ao coronel Gouveia, ou procura o Buique ou Panema d'onde é natural, o segundo de Lage de Canhoto ou Canhotinho, comprado no Recife ao Sr. Antonio José Vieira de Souza: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de ditos escravos e protesta-se contra qualquer pessoa que os occultar para disfructar seus serviços, e quem pega-los e leva-los ao dito engenho recebera' a gratificação de 100$.

Fugio

desde o dia 12 de agosto a escrava crioula de nome Florencia, de idade de 15 annos, pouco mais ou menos, anda irregularmente, em consequencia de um pé aleijado, falla muito, e intitula-se de forra: quem a pegar leve ao abaixo assignado em seu sitio, na Torre, que sera' gratificado.

Joaquim Francisco Franco.

50$ de gratificação

[illegible] o escravo [illegible], de nação [illegible], idade 40 annos, [illegible] sem barba, sem talhos, em [illegible] nos pés [illegible] [illegible], levou calça de casemira de côr em bom estado, chapéo de massa novo, camisa de algodão branco; este escravo foi comprado em abril de 1866, [illegible] [illegible] e que sera' gratificação acima.

ILEGIVEL

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 18 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. ESPERIDIÃO (VICE-PRESIDENTE.)

(Continuação.)

Era com esse artigo de lei que com razão se combatia o methodo de substituir papel moeda por meio da renda geral, e eu combati-o no senado. O methodo está em uso ha muitos annos e nunca documento algum official o condemnou, antes era explicado e defendido como meio regular, dizendo-se que não era em rigor augmento da somma do papel circulante, visto como o resgate das notas começava-se immediatamente a fazer.

Eu, porém, Sr. presidente, entendo diversamente, e não só no relatorio indiquei a conveniencia de condemnar esse modo de substituição de papel circulante, mas por meio de um artigo da proposta positivamente o prescrevo, confirmando o outro modo de substituição que é o do supprimento da caixa da amortisação ás thesourarias, modo não azado ao abuso que no outro se póde introduzir.

Foi tão franco em declarar no relatorio que por necessidade extrema e pelas circumstancias extraordinarias da guerra deixei continuar a substituição por adiantamento da renda geral, que realmente não comprehendo o proposito do nobre deputado do 1º districto de S. Paulo, quando quer sustentar que não é regular uma pratica, que apenas considero digna de escusa pelas circumstancias anormaes em que nos achamos.

« Não foi cumprida a lei de 12 de setembro na parte relativa á repartição hypothecaria » é uma outra accusação sem base.

A lei, Sr. presidente, ordenou que 30 dias depois da respectiva promulgação o banco do Brasil annuisse á innovação do seu contrato, sob pena de considerar-se revogado o decreto de 11 de setembro de 1864 que deu curso forçado ás suas notas. Ora, a lei foi promulgada a 13 de setembro de 1866 e o banco declarou em 13 de outubro seguinte que adheria as bases da innovação contidas na lei, como se vê do accordo constante dos annexos do relatorio a pagina 2.

Nesse accordo, Sr. presidente, os commissarios do banco declararam que na parte relativa a repartição de hypothecas ficava subentendido que o banco reservava fazer uso dessa faculdade logo que julgasse opportuno.

Quando seria essa opportunidade? Não se moveu questão a tal respeito nem da parte do governo, nem da parte dos commissarios do banco, nem era necessario determinar-se desde logo a época precisa das operações da repartição hypothecaria, porque nos estatutos que deviam ser organisados caberia propriamente fixa-la.

Apello nesta parte para o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que foi um dos commissarios do banco.

(O Sr. Lima e Silva faz um signal affirmativo.)

Vieram com effeito ulteriormente os estatutos, e no art. 79 se dizia (lendo):

« Fica marcado o praso de seis mezes, a contar do dia em que forem approvados pelo governo estes estatutos, para que o banco declare definitivamente a época em que deve começar a fazer uso da faculdade relativa a repartição de hypothecas, não podendo depois adiar por mais de trez mezes a execução da lei nessa parte. »

Queria assim o banco reservar-se o direito de, no fim de seis mezes, contados da data da approvação dos estatutos, declarar definitivamente a época em que devia começar a fazer uso da faculdade relativa a repartição hypothecaria.

A isso oppoz a secção de fazenda do conselho de estado ponderosas reflexões que foram aceitas pelo banco, e das quaes resultou que no fim de seis mezes devia o banco começar a fazer uso da faculdade relativa á repartição hypothecaria.

Ultimamente, Sr. presidente, o digno presidente do banco officiou ao governo ponderando que difficuldades consideraveis impediam de funccionar no prazo marcado a repartição hypothecaria, e o governo concedeu-lhe mais dous mezes.

O governo tem procedido para com o banco sempre sob a inspiração do pensamento que ditou a lei de 12 de setembro, pensamento que, reconhecendo o máo estado a que haviam chegado os negocios do mesmo estabelecimento, aconselhou se usasse para com elle de toda a equidade.

Acredito, Sr. presidente, que, longe de haver executado mal ou violado a lei de 12 de setembro do anno passado, tenho-a cumprido com escrupulo, e ouso affirmar que, se alguma mudança politica collocasse o nobre deputado do 1º districto de S. Paulo na posição que occupo, não teria executado a lei com mais lealdade do que eu. (Apoiados). E, supposta essa mudança, asseguro ao nobre deputado que eu não faria o que S. Exc. fez: não exaltaria por um lado a sua rectidão e zelo, argumentando por outro lado como se esse zelo e rectidão fossem imaginarios.

Depois de ter fallado largamente da lei de 12 de setembro e de sua ma execução, o meu nobre amigo deputado pelo 1º districto de S. Paulo disse: « Em conclusão ha hoje de papel circulante...... 118,000:000$000! » Quanto, porém, queria o nobre deputado que houvesse? Se antes do accordo com o banco havia ja' 118,000:000$ de papel circulante, depois do accordo e ainda que o governo immediatamente emitisse a somma de papel que a lei autorisou-o a emitir, a somma total do papel circulante seria sempre de 118,000:000$, porque em ultimo resultado retirar-se-hiam notas do banco para entrar na circulação papel do thesouro.

E declaro ao nobre deputado, ja' que tanto interesse liga a' emissão de papel autorisada pela lei de 12 de setembro para substituir notas do banco, que se para o anno couber-me não a fortuna, por que em ser ministro não ha fortuna (apoiados), mas a honra de occupar esta cadeira, hei de poder informar que a emissão autorisada pela lei de 12 de setembro completou se.

Entrando em fim na proposta, Sr. presidente, o nobre deputado observou que ella é vaga, indefinida, não determinando ao certo a divida de bilhetes do thesouro. Em outra parte do meu discurso mostrei quão infundada é a critica do nobre deputado pelo 1º districto de S. Paulo.

A exemplo do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o digno representante a quem estou respondendo achou que no resto da autorisação para operações de credito, de que trata o relatorio a' pagina 7, ha muito que cortar.

Assim S. Exc. disse que a quantia de 283:000$ relativa a's prezas da guerra da independencia e do Rio da Prata deve eliminar-se, por que o corpo legislativo consignou para ess despeza uma quantia certa (621:000$), e não sabe como venha agora pedir-se ainda 283:000$000!

A observação do nobre deputado, Sr. presidente, cede ao mais ligeiro exame.

A somma destinada pelo corpo legislativo ao pagamento das prezas mencionadas distribuio se na forma da lei.

O governo, que foi para esse pagamento autorisado a fazer operações de credito, pagou grande parte da divida em apolices, mas a somma de.... 283:000$ mandou satisfazer em dinheiro, e dahi vem que julga-se autorisado, para indemnisar os cofres, a emittir ainda apolices até aquella importancia.

Ninguem, creio eu, julgara' caduco esse resto de autorisação, e se o contrario pensa o nobre deputado estimarei que me communique os fundamentos que tem para assim opinar.

A expressão do relatorio explica por si mesma o engano do nobre deputado: « *para indemnisação do pagamento das prezas da guerra da independencia e do Rio da Prata feito em dinheiro.* »

Outra autorisação que o nobre deputado quiz cortar a pretexto de excessiva é a de 415:000$ para despezas com os casamentos das serenissimas princezas. A má apreciação de S. Exc. aqui é tão palpavel como no caso precedente.

O governo, autorisado para fazer operações de credito afim de occorrer a essas despezas, emittio apolices, mas tendo na occasião saldo nos cofres mandou pagar em dinheiro a indicada quantia de 415:000$, julgando-se entretanto com direito de emittir apolices ou fazer outra operação de credito para indemnisar os cofres da despeza effectuada com tal pagamento.

Basta lêr as palavras do relatorio: « *para indemnisação do saldo das despezas com os casamentos das serenissimas princezas, por terem sido effectuados com a renda ordinaria.* »

Não ha, pois, Sr. presidente, excesso algum neste nem no caso antecedente. O que houve n'uma e n'outra hypothese foi um perfeito engano de S. Exc.

Se todavia, Sr. presidente, o nobre deputado quizer insistir em retirar essas duas autorisações considerando-as caducas, faça-o; mas ha de dar novas autorisações no valor daquellas duas parcellas para occorrer-se ao *deficit*, que se calculou suppondo vigentes as referidas autorisações.

O nobre deputado pelo 1º districto de S. Paulo censurou o credito de 200:000$ aberto pelo ministerio da agricultura para despezas com a exposição nacional.

A censura é mal cabida, ou se tenha em vista o destino da despeza, ou as formas que se observaram na abertura do credito. O nobre deputado parece que não acha mal empregado o dinheiro despendido com a exposição.

O Sr. José Bonifacio: — [illegible] não violasse a lei.

O Sr. Presidente do Conselho: — Por que se violou a lei? O credito foi extraordinario por que o serviço era urgente e não fôra previsto na lei do orçamento. O ministerio de 3 de agosto, ao entrar para o poder, achou esse serviço começado, e não lhe era possivel embaraçar a sua continuação, nem deixar de mandar satisfazer despezas ja' feitas.

Fallou o nobre deputado dos 360:000$ de despeza não classificada do ministerio de estrangeiros. Informo ao nobre deputado que essa quantia procede de subsidio ao general Flôres, nosso alliado, como consta do relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros, onde S. Exc. achara' as informações necessarias a esse respeito.

Estranhou o nobre deputado, Sr. presidente, que no balanço de 1864—1865 não estejam classificadas certas despezas. Informo que do balanço consta não se acharem classificadas as seguintes despezas:

Ministerio de estrangeiros.....	3,200:000$000
» da marinha.........	199:377$600
» da guerra...........	3,378:248$807

A do ministerio de estrangeiros provém do emprestimo feito a Republica Argentina, que não se classifica por não haver verba na lei a que possa ser levada.

As de marinha e guerra, de quantias adiantadas a commandantes de corpos, de que elles ainda não prestaram, nem podem prestar contas emquanto estiverem em campanha.

O nobre deputado censurou o credito de....... 151:000$000 aberto pelo ministerio de estrangeiros, quanto a substancia e quanto a forma. Quanto a substancia, Sr. presidente, porque na presença das nossas difficuldades financeiras era para estranhar que se onerassem os cofres publicos com despezas de missões especiaes no Pacifico.

O Sr. José Bonifacio: — Eu não condemnei-as em absoluto.

O Sr. Presidente do Conselho: — Então o que condemnou? As despezas a que o nobre deputado se referia, Sr. presidente eram necessarias. A abertura do Amazonas, d'onde ha de vir ao imperio grande copia de beneficios, exigia que o Brasil se entendesse com as republicas limitrophes, e d'ahi a necessidade do movimento diplomatico que o nobre deputado achou extemporaneo.

Demais as republicas do Pacifico, mal interpretando as nossas intenções com referencia aos negocios do Rio da Prata, podiam causar-nos embaraços que cumpria remover a tempo, e foi essa uma segunda e ponderosa razão do movimento de nossa diplomacia, que S. Exc. reprova.

Taes despezas, Sr. presidente, estão longe de merecer a animadversão das camaras, e devo informar que os resultados já obtidos compensam largamente o gasto censurado pelo nobre deputado, bastando dizer que a nossa missão especial na Bolivia conseguio não só remover qualquer receio de má vontade daquella republica em relação a guerra com o Paraguay, mas celebrar um tratado de limites altamente vantajoso a ambos os paizes. E a camara permittira' que eu aproveite o ensejo para dirigir ao Sr. Lopes Netto os elogios que merece pelo zelo e tino com que se tem havido no desempenho de sua missão. (Apoiados.)

Não continuarei a tomar em consideração esta parte do discurso do nobre deputado, porque o meu collega Sr. ministro de estrangeiros tem de vir aqui responder não só ao nobre deputado por S. Paulo, mas ao nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro (o Sr. Candido Torres), os quaes fizeram graves accusações a sua pasta.

Quanto a forma do credito do ministerio de estrangeiros, Sr. presidente, o nobre deputado de S. Paulo não foi mais feliz. S. Exc. observou que a quantia de 54:000$000 não devia ser levada a verba—ajudas de custo—do § 4º do art. 4º da lei do orçamento, mas a verba—legações e consulados—do § 2.º

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. Presidente do Conselho: — O nobre deputado esta' enganado. As despezas com a diplomacia no Pacifico resolvem se em vencimentos e ajudas de custo. O ministerio de estrangeiros não referio-se a verba do § 2º—legações e consulados—porque para vencimentos não houve falta de dinheiro: a verba competente sustentou o accrescimo. Referio-se exclusivamente a verba—ajudas de custo—porque só no artigo—ajudas de custo—experimentou-se deficiencia.

Ainda quanto a forma notou o nobre deputado de S. Paulo que os 100:300$000 de que trata o credito supplementar do ministerio de estrangeiros fossem levados a verba—despezas extraordinarias no exterior—do § 5º e não a do § 7º que se inscreve—differenças de cambio e commissões.

A equivocação do nobre deputado aqui é manifesta: S. Exc. não reparou que a lei do orçamento vigente (n. 1,215 de 28 de junho de 1865) não tem no art. 4º o § 7º que lhe attribue sobre differenças de cambio e commissões, e por isso impossivel era que o accrescimo de 100:000$000 fosse levado aquelle paragrapho, não havendo outro meio senão o § 5º,—despezas extraordinarias no exterior. O § 7º, a que o nobre deputado allude, existia na lei do orçamento anterior a que acabo de citar.

O Sr. José Bonifacio: — Então não é credito supplementar.

O Sr. Presidente do Conselho: — A despeza resultante de differenças de cambio importa realmente despeza extraordinaria no exterior, e, portanto, a classificação do credito é regular. O nobre deputado por S. Paulo, Sr. presidente, inserio no seu discurso o que elle chamou—regras sobre creditos.

A primeira regra enunciada por S. Exc. é que no semestre addicional de um exercicio não se podem abrir creditos. E' verdade que o nobre deputado foi o primeiro a reconhecer que na pratica ninguem ha entendido assim as disposições vigentes sobre creditos, o que me dispensa de tomar em consideração a regra de S. Exc.

A segunda regra é que o governo não póde abrir credito transportando para verba onde ha deficiencia quantias de verbas de que nada se haja gasto.

Essa regra do nobre deputado é, no meu conceito, a execução leal do art. 13 da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862; acho que deve ser observada a risca.

S. Exc. confessa que o ministerio da fazenda observou fielmente o preceito do artigo citado; mas estranha-me o haver consentido que o meu collega Sr. ministro da agricultura houvesse aberto um credito, em 4 de maio ultimo, na importancia de 380:000$, transportando sobras de verbas aliás intactas.

Em resposta cabe-me observar ao nobre deputado, Sr. presidente, que até o fim do anno passado era pratica abrirem-se creditos no sentido que o nobre deputado censura; mas que, bem considerado depois o assumpto, o governo resolveu que se puzesse termo a essa pratica, como se acha exposto no relatorio da fazenda que apresentei ás camaras. Desde que fixou-se uma tal intelligencia não se abrio mais credito transportando sobras de verbas intactas.

O credito de meu collega o Sr. ministro da agricultura a que se refere o nobre deputado pelo 1º districto de S. Paulo, não desviou-se da intelligencia adoptada: S. Exc. ainda neste assumpto se mostra mal informado. Esse credito, na importancia de 380:000$, transportou 10:000$ da verba—secretaria de estado—, que ninguem dirá que estava em ser, 290:000$000 da verba—subvenção ás companhias de navegação a vapor—, sugeita a muitas despezas, e 80:000$000 da verba—melhoramento da agricultura—, que era de.... 100:000$, e por conta da qual ja se haviam despendido 11:731$465 rs. e estavam sujeitos a encommendas feitas para a Europa 8:268$535, rs. como se vê da demonstração D D annexa ao relatorio da agricultura.

Não existe, portanto, Sr. presidente, entre o ministerio da agricultura e o da fazenda a contradicção apontada pelo nobre deputado do 1º districto de S. Paulo. Se mais attentamente examinasse os negocios, conheceria que tal contradicção não ha entre os dous ministerios, porém a mais perfeita harmonia na verdadeira intelligencia do art. 13 da lei de 9 de setembro de 1862.

Apezar do louvor com que mais de uma vez a reconhecida bondade do nobre deputado levou-o a referir se ao ministerio da fazenda, achando regulares os creditos que abrio, S. Exc. criticou severamente o de 1,179:853$866, aberto por decreto de 27 de abril de 1867. Consistio, Sr. presidente, a censura do nobre deputado em dizer que entre esse credito e a exposição que se lê á pagina 6 do relatorio ha uma differença para mais, que é digna de reparo.

O relatorio diz á pagina 6 que o accrescimo de juros e amortisação da divida externa anda por 4,630:935$443, que o accrescimo do juro da divida interna fundada orça por 1,531:080$, prefazendo tudo 6,168:017$443, ao passo que o credito pe-de para juros e amortisação da divida externa a quantia de [illegible], e para a interna..... [illegible], o que monta a 8,179:853$866, havendo conseguintemente uma differença de .... 2,011:835$423 entre o relatorio e a proposta do credito.

Todo o reparo do nobre deputado desvanece-se diante das seguintes considerações: 1º, que o relatorio menciona algumas despezas só até 30 de abril do corrente anno, e o credito as calcula até o fim do semestre addicional; 2º, que a proposta de credito englobou no paragrapho da divida externa as despezas de juros, amortisações e differenças de cambio, no entanto que o relatorio discriminou-as, declarando que a de differenças de cambio então conhecida era de 1,255:283$365.

Acha o nobre deputado de S. Paulo que a censura que fez é fundada? Acredito que não. (Apoiados.)

O nobre deputado fulminou o credito de .... 13,769:986$, aberto pelo ministerio da guerra, por não ser acompanhado da justificação parcial da despeza em cada rubrica, como parece ser o pensamento da lei.

Mas o nobre deputado não adverte que já o anno passado o ministerio da guerra abrio um credito de igual quantia, sem as justificações do estylo, e que o corpo legislativo approvou-o, attendendo ás circumstancias extraordinarias da guerra, que ainda hoje continuam.

A exposição que precede o credito a que o nobre deputado se refere indica bem claramente os motivos pelos quaes era impossivel fazer-se o que o nobre deputado exige.

Se o trabalho do ministerio da guerra não offerece a individuação que deseja o nobre deputado pelo 1º districto de S. Paulo, culpa não é do governo, mas as circumstancias extraordinarias em que nos achamos, não resulta de falta de zelo nem do intuito de proteger com expressões vagas despezas maiores do que são necessarias. A verdade é que o governo ha empenhado todo o esforço ao seu alcance para fiscalisar as despezas da guerra.

Chego Sr. presidente, a parte mais importante do discurso do nobre deputado por S. Paulo, aquella em que elle devia indicar o meio ou os meios de vencermos as difficuldades financeiras que a proposta em discussão considera, e aqui confesso á camara que foi grande a minha sorpreza.

Fiquei, é verdade, sorprendido, porque os outros nobres deputados que teem atacado a proposta, apresentam um alvitre, bom ou máo, para substituir a medida nella indicada, ao passo que o nobre deputado pela provincia de S. Paulo combate todos os impugnadores da proposta (prestando assim ao governo um serviço que eu cordealmente agradeço), ataca a proposta e acaba dizendo que ella encerra o melhor expediente, admittidas certas modificações que lembra!

Sim, Sr. presidente, o nobre deputado por S. Paulo aceita, quer o papel-moeda, uma vez que o governo lhe admitta duas modificações.

Vejamos quaes ellas sejam.

A proposta é vaga, indefinida, não diz precisamente a sombra da divida fluctuante em bilhetes do thesouro. Respondo que o art 6 da proposta diz: « comtanto que a emissão não exceda a importancia dos bilhetes do thesouro que estiverem em circulação na data da presente lei. »

E, pois, se a importancia em bilhetes não passava na data do relatorio de 45,000:000$, como é expresso na pagina 8 do mesmo relatorio, claro é que na data da lei a somma ha de orçar por .... 50,000:000$ mais ou menos. Pode-se assim desde ja fixar em 50,000:000$ o maximo da emissão do papel-moeda que a proposta autorisa.

Se a maior objecção do nobre deputado por S. Paulo ao expediente do papel-moeda é o receio de uma autorisação sem limites, póde tranquilisar-se: o maximo da emissão é conhecido, póde fixar-se em 50,000:000$

A segunda modificação que o nobre deputado por S. Paulo suggrere é mais importante, mas nem por isso procedente. S. Exc. quer applicar aos bilhetes do thesouro precisamente a regra que estabeleceu a lei de 12 de setembro com relação ás notas do banco.

Ora, o que dispoz a lei de 12 de setembro com respeito ás notas do banco do Brasil? Dispoz; 1º, que o banco não usasse mais da faculdade de emittir; 2º, que o governo emittisse 40,000:000$000 de papel-moeda para substituir igual somma de notas do banco, ficando este incumbido do resgate do resto de suas notas em um certo periodo. Pois bem, Sr. presidente! O nobre deputado por S. Paulo pretende que, relativamente aos bilhetes do thesouro existentes na data da lei em circulação, se observe a regra que a lei de 12 de setembro applicou á emissão do banco, a saber: 1º, que o thesouro não emitta, além dos 50,000:000$ de bilhetes que existem na circulação, um bilhete se quer; 2º, o papel-moeda que o governo emittir seja destinado a satisfazer exclusivamente a importancia daquelles bilhetes, de modo que se o governo quizesse emittir ainda alguma somma de bilhetes devia previamente retirar da circulação igual somma de papel-moeda.

Entre a lei de 12 desetembro e a presente proposta não ha analogia alguma, e todo o engano do digno deputado por S. Paulo nasce da supposição contraria, evidentemente falsa.

A emissão que a lei de 12 de setembro se propoz cohibir era de uma companhia que usava e abusava da faculdade de emittir no sentido dos seus interesses: a lei acabou inteiramente com essa faculdade, e assim o fez por utilidade publica.

O emissor dos bilhetes a cujo pagamento tem de applicar-se o papel-moeda de que trata a proposta, é o thesouro, o qual tem emittido e emitte esses bilhetes fundando-se nas mais inconcussas razões de utilidade publica.

A continuação da emissão do banco era um grande mal, uma calamidade.

A continuação da emissão de bilhetes do thesouro, se a guerra continuar, longe de ser um mal, póde ser uma necessidade imperiosa.

E, pois, a lei de 12 de setembro podia rasoavel e logicamente prohibir de todo a emissão do banco: a proposta, porém, não póde aceitar a clausula de vedar ao governo emittir bilhetes do thesouro, se sem esse recurso o governo houver de lutar com sérias difficuldades.

A proposta da' meios ao governo para occorrer ao *deficit* conhecido, e autorisa emissão de papel com que possa pagar bilhetes do thesouro ora em circulação; mas não impede, não póde impedir que, pagos no todo ou em parte com papel-moeda os bilhetes actualmente existentes em circulação, novos bilhetes depois se emittam se as circumstancias o exigirem.

Ja a lei de 12 de setembro quiz attenuar a divida de bilhetes do thesouro dando como tenho mostrado para o respectivo pagamento alguns recursos ao governo, e, porque a guerra continuou, a divida de bilhetes do thesouro, não obstante o pagamento de sommas consideraveis mediante aquelle recurso, continuou e hoje é maior do que era em 1866.

Da mesma fórma, Sr. presidente, se a guerra prolongar-se, o que não é de esperar, convém não tolher o governo de recorrer de novo aos bilhetes sendo indispensavel. (Apoiados.)

A proposta fornece meios ao governo para pagar os bilhetes actuaes: é um grande allivio, é um serviço assignalado a' industria, porque desprende do thesouro alguns capitaes que podem ir empregar-se vantajosamente em trabalhos productivos. A proposta, porém, seria absurda se embaraçasse no futuro o recurso com que o governo se tem achado até hoje. (Apoiados.)

Tenho mostrado, creio eu, que as duas modificações offerecidas a' proposta pelo nobre deputado pelo 1º districto de S. Paulo não podem merecer assentimento da camara. (Apoiados.)

Chegou a vez do elemento servil. E' materia em que se tem exaltado o sentimento de varios oradores da opposição, e que não podia deixar de merecer ao nobre deputado por S. Paulo alguns trechos de eloquencia vehemente...

O Sr. C. Ottoni: — Como por outro lado se exploram os sentimentos de philantropia.

O Sr. Presidente do Conselho: — O nobre deputado por S. Paulo perguntou ao governo: « De onde vem, para onde vai? » Esta pergunta fez lembrar a que a opposição em 1864 fazia ao ministerio de que era membro o nobre deputado por S. Paulo, e a resposta que S. Exc. deu-lhe. Perguntavam ao nobre deputado: « D'onde vindes, para onde ides? » E S. Exc. respondeu: « Venho da victoria das urnas e marcho para a prosperidade do paiz. »

Hoje, Sr. presidente, eu podia responder a' pergunta do nobre deputado: « O governo vem do triumpho da idéa emancipadora (apoiados) e se dirige a' prosperidade do paiz. » (Muitos apoiados).

A idéa emancipadora, senhores, firmou pé no Brasil ha mais tempo do que pensa o nobre deputado pela provincia de S. Paulo. (Apoiados).

Sr. presidente, a escravidão mantinha-se no Brasil pelo ventre da escrava e pelo trafico. Supprimido este como se acha ha tantos annos, e sendo certo que os nascimentos não compensam os obitos dos escravos, a consequencia é que dentro de poucos annos a escravidão tem de desapparecer do imperio. A suppressão do trafico, importou, conseguintemente, o mais profundo golpe na escravaria.

Com a extincção do trafico [illegible] duvida [illegible] do governo [illegible] aos seus [illegible] e aos do paiz deve ser attribuida; mas [illegible] coincidio essa nossa [illegible] resolução com actos de violencia em nossos portos e á vista de nossas fortalezas, que estão na memoria de todos.

O Sr. Sayão Lobato: — Muito antes disso o governo tinha [illegible].

O Sr. Presidente do Conselho: — Eu ja o disse: estava no pensamento do governo realisar a suppressão do trafico.

O Sr. Sayão Lobato: — Ia realisa-la com a mesma efficacia.

O Sr. Presidente do Conselho: — Ja affirmei que a extincção do trafico foi effeito dos esforços do proprio paiz e de suas autoridades.

Mas a coincidencia houve.

Um Sr. Deputado: — Apenas menciona o facto.

O Sr. Presidente do Conselho: — Apenas menciono o facto, e prosigo dizendo que em assumptos tão graves como este muito convém que o governo seja previdente, não deixando que os factos e os acontecimentos o venham suspender.

Ora, Sr. presidente, a emancipação tem por si o mundo civilisado, faz progressos rapidos, e não póde ser prudentemente deixada entre nós ao tempo e ao acaso. Ainda ha dias no senado um amigo mostrou-me um projecto de emancipação que queria apresentar, e que sem duvida apresentaria se a certeza de que o governo occupa-se do assumpto o não detivesse. Isto prova que a idéa da emancipação tem raizes no paiz e que cumpre dirigi-la em bom sentido; tal é o pensamento do governo.

Mas o que quer o governo, como e quando? Pergunta o nobre deputado por S. Paulo. Responderei em poucas palavras: o governo não quer abalar nem prejudicar a propriedade actual, ha de propor a liberdade do ventre, e apresentara', depois de terminar a guerra, o seu projecto, acompanhado das medidas complementares que forem necessarias.

Vozes: — Muito bem.

O Sr. Presidente do Conselho: — Que pressa tem o meu nobre amigo, deputado por S. Paulo, de discutir um assumpto que não esta' ainda sujeito a debate? (Muitos apoiados). Nessa discussão calorosa e no excitamento de receios infundados ha por certo algum perigo.

O Sr C. Ottoni: — Esta' condemnando a falla do throno, que provocou imprudentemente a discussão.

O Sr. Presidente do Conselho: — Se o nobre deputado pensa assim, o governo pensa diversamente e a camara pensa com o governo. (Muitos apoiados).

O Sr. Sayão Lobato: — A maioria do paiz, não.

O Sr. Corrêa de Brito: — A maioria do paiz, sim. (Apoiados).

O Sr. Fonseca Vianna: — E a maioria da camara representa o paiz. (Muitos apoiados).

O Sr Lima Duarte: — O paiz que o diga.

Vozes: — Já o disse.

O Sr. Presidente do Conselho: — O que assusta não é o projecto que o governo ha de apresentar (apoiados), o que assusta não é a falla do throno (apoiados), o que assusta é o proposito de excitar apprehensões. (Muitos apoiados)

O Sr. C. Ottoni: — Apoiado, causadas pela falla do throno.

O Sr. Presidente do Conselho: — Tenho conversado com importantes fazendeiros, e sei que a idéa da falla do throno, como o governo a tem explicado, tranquillisa-os perfeitamente. (Apoiados.) E ao nobre deputado por certo não ficava mal, depois de tantas vezes explicado o pensamento do governo, abster-se de discutir o elemento servil até que se offerecesse a occasião opportuna. (Muitos apoiados.)

Vozes: — Muito bem! muito bem!

O Sr Presidente do Conselho: — Não devo continuar. O negocio pertence a' pasta da justiça, e se o nobre deputado quizer mais esclarecimentos, obtê-los-ha do respectivo ministro, que é membro desta camara e, demais, irmão de S. Exc.

Então é que mais propriamente, na phrase do nobre deputado, as condescendencias do coração tem que ceder ás severas apreciações da consciencia.

Vozes: — Muito bem! muito bem!

O Sr. Martim Francisco (ministro da justiça. Signaes de attenção; profundo silencio): — Sr. presidente, a camara comprehende que não podia recusar-me ao appello do nobre deputado pelo 1º districto da provincia de S. Paulo, quando S. Exc. julgou conveniente escolher para topico mais importante do seu discurso uma materia em relação a' qual não só tenho a solidariedade ministerial, como tambem uma responsabilidade muito especial.

Tenho sido accusado mais de uma vez nesta tribuna, e na tribuna da camara vitalicia, de haver atirado o facho da discordia no meio da população, de haver agitado uma questão que pode pôr em conflagração completa o paiz!

Desde, pois, que o nobre deputado pelo 1º districto da provincia de S. Paulo julgou que podia, ás observações que fez ao projecto que esta' na tela da discussão, juntar considerações que se referem a' questão da emancipação, vi-me obrigado a prescindir do escrupulo que durante toda a sessão passada me impedio de discutir directamente com o nobre deputado (muito bem), e hei de discutir com toda a calma e moderação, do modo por que elle o fez. (Muito bem.)

Porém, desde que S. Exc. julgou que as nossas relações reciprocas não nos impediam de trocar armas cortezes, eu aceito desde ja' o repto e para sempre (muito bem); para sempre, comprehende-se, que houver discordancia de idéas entre nós.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Ministro da Justiça: — A camara é testemunha de que é difficil, senão impossivel, apprehender todas as idéas de um discurso proferido com a velocidade com que o nobre deputado costuma fallar e com o enthusiasmo de que se possue pela convicção que tem das idéas que sujeita ao exame desta casa. (Apoiados.)

Recorri aos jornaes, recorri ao *Diario do Rio*, que costuma fazer resumos muito aproveitaveis e excellentes das nossas discussões; infelizmente neste topico o resumo do *Diario* é incompleto.

Como, porem, desde agora respondo a algumas proposições geraes do nobre deputado, reservo-me para depois da publicação do seu discurso responder-lhe de um modo mais completo, se porventura a minha memoria me trahir no modo por que traduzi as idéas que S. Exc. sujeitou ao exame da camara.

Acostumado a encontrar sempre a meu lado, ou antes a estar sempre ao lado do nobre deputado desde que se tratava da causa da liberdade; acostumado desde nossa juventude a bater-me em companhia de S. Exc. pelas idéas que formam os dogmas do partido liberal, digo-o com franqueza extrema, condoeu-me, magoou-me profundamente quando vi que n'uma questão que julgo principio cardeal e essencial do partido liberal (muitos apoiados) encontrava no meu caminho o nobre deputado hostilisando este principio.

Vozes: — Muito bem!

Um Sr. Deputado: — Não é questão do partido liberal.

O Sr. Ministro da Justiça: — Como não é questão do partido liberal a idéa que quer estender, embora em tempo remoto, o regimen da liberdade a todos os habitantes deste paiz?

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Ministro da Justiça: — Contraria-la só póde ser um direito dos adversarios radicaes da idéa liberal. (Muitos apoiados.)

(Trocam-se repetidos apartes entre os Srs. deputados da opposição e os da maioria; o Sr. presidente reclama a attenção.)

Eu ouvi o nobre deputado a quem respondo com tanta attenção, sem dar o menor aparte, apezar da questão ser especialmente minha, e não terei direito que a nobre opposição me ouça do mesmo modo, quando a ninguem offendo, quando julgo estar discutindo com toda a calma? (Muitos apoiados.)

O Sr. C. Ottoni: — São os applausos que o perturbam! (Apoiados).

O Sr. Ministro da Marinha: — Sr. presidente, considero adversarios da idéa da emancipação aquelles que a atacam de frente e aquelles que por meio de excepções dilatorias pretendem adia-la para as kalendas gregas. (Muitos apoiados.)

Sem duvida que o nobre deputado pelo 1º districto da provincia de S. Paulo não se alistou debaixo da primeira bandeira; respeito suas convicções, mesmo acredito que não foi seu intuito prejudicar completamente a idéa, mas a consequencia de suas opiniões é essa. (Muitos apoiados.)

Pois quando uma idéa tem sido discutida desde o anno de 1823, vem-se dizer que essa idéa não amadureceu sufficientemente, e vem-se propôr-lhe um adiamento sem marcar-se a época em que tem de ser realisada?! (Muitos apoiados.)

Ja' disse e repito: sinto profundamente não estar ao lado do nobre deputado pelo 1º districto da provincia de S. Paulo neste momento; mas eu es-posei os principios e idéas liberaes, quando, aos 16 annos jornalista, aos [illegible] annos deputado provincial, aos [illegible] annos [illegible] nesta cadeira nesta casa, fui distinguido pelo generoso partido liberal, que nunca abandona seus filhos, que os auxilia tanto na prosperidade como na desgraça. (Repetidos apoiados.)

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Sayão Lobato: — Fez alguma proposta a semelhante respeito?

O Sr. Ministro da Justiça: — O nobre deputado pelo Rio de Janeiro pergunta-me se fiz alguma proposta a este respeito! Nem só os que iniciam uma idéa é que esposam sinceramente uma causa e sinceramente a sustentam (muitos apoiados); ha papel mais modesto, aquelles que se conhecem insufficientes para iniciar idéas e que, comprehendendo o eloquente distico do portico do templo de Delphos—*Nosce te ipsum*—, applicam-se a estuda-las e propaga-las. Nesta phalange util, mas pouco ruidosa, é que me alistei, deixando ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro o papel mais notorio e mais glorioso de iniciador.

Vozes: — Muito bem.

O Sr. Ministro da Justiça: — Em falta, pois, do poderoso auxilio do nobre deputado pelo primeiro districto da minha provincia, seja-me licito exprimir francamente como eu comprehendo o pensamento daquelles que me mandaram para este recinto; porque declaro formalmente, no momento em que me persuadisse que o meu mandato me vedava de sustentar esta sacrosanta idéa da emancipação da escravatura, rasga-lo-hia (vivos apoiados) e diria a meus constituintes: «Eu não o aceito, porque não posso desempenha-lo como o comprehendo.» (Prolongados apoiados interrompem o orador.)

O Sr. Candido Torres Filho: — Ninguem contesta a idéa.

O Sr. Ministro da Justiça: — Senhores, quando, obedecendo a' escolha da corôa, vim sentar-me no banco dos ministros, não foi para passar uma vida ingloria e que só auferisse o que se chama os gosos do poder...

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Ministro da Justiça: — ... havia um pensamento mais alto que me dominava, haviam certas idéas que desejava realisar, que o paiz reclama, e que, embora devam ser realisadas com toda a prudencia e discrição com que as comprehendem aquelles que as vistas dos philosophos querem unir as dos estadistas, eu entendi que era conveniente habilitar o paiz e preparar o terreno para que tivessem sua effectiva realisação. (Muitos apoiados.)

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Ministro da Justiça: — Se não poder desempenhar este papel, se porventura a' maioria do corpo legislativo não sanccionar as nossas idéas, com muito mais facilidade do que sentei-me na cadeira de ministros, abandonarei o poder a'quelles que o comprehendam de modo diverso.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Ministro da Justiça: — Aproveitarei, Sr. presidente, a occasião em que respondo ao nobre deputado pelo primeiro districto da minha provincia para responder a algumas considerações que teem sido apresentadas na tribuna e na imprensa em relação a' idéa da emancipação.

Assim, senhores, accusou-se o governo de haver aceito uma suggestão externa para enterreirar a questão da emancipação! É uma accusação que não se funda em facto algum. (Muitos apoiados.)

A idéa da emancipação existe no paiz ha muito tempo (muitos apoiados), tem sido discutida na imprensa e na tribuna desde 1823 (muitos apoiados), teem-se apresentado projectos aqui na camara e na do senado em relação a esta questão (muitos apoiados); não é exacto, pois, que esta idéa não tenha tido a necessaria discussão. (Muitos apoiados.)

E se me é licito appellar para uma memoria (commovido) grata ao paiz, a mim e ao nobre deputado pelo primeiro districto da provincia de S. Paulo, eu recordarei que o Sr. conselheiro José Bonifacio (commoção geral) em 1823 sujeitou a' consideração do congresso constituinte uma memoria para a abolição da escravatura. (Enthusiasticos apoiados.)

Como, pois, se diz que esta idéa, que data do anno de 1823, que desde então se discute, não se acha amadurecida no juizo do paiz, não esta' sufficientemente discutida?

O Sr. Candido Torres Filho: — Mas não foi estudada pelo governo.

O Sr. Ministro da Justiça: — Mas note o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que as questões preparam-se não só quando são estudadas pelo governo, mas sobretudo quando o são pela população, quando o são na tribuna e na imprensa.

Por esses vehiculos de publicidade é que se demonstra a conveniencia de ser ou não aceita uma idéa. (Apoiados.) As idéas se discutem no dominio da publicidade e não sómente no recondito dos gabinetes ministeriaes.

O Sr. Sayão Lobato: — Foi bem escolhida a quadra.

O Sr. Ministro da Justiça: — Sabe o nobre deputado que os Srs. senadores Silveira da Motta e visconde de Jequitinhonha apresentaram no senado projectos com relação a' abolição da escravatura.

Neste recinto mesmo o nobre deputado pela provincia das Alagôas offereceu o anno passado um projecto que contém idéas summamente radicaes. Lerei algumas das suas disposições comprehendidas no art. 2.º São as seguintes: «Não será permittido possuir escravos as sociedades, companhias e corporações, sejam civis ou religiosas, que se formarem d'ora em diante. § 1º Os filhos dos escravos possuidos pelas ditas associações, que nascerem depois da data desta lei, serão reputados livres, e os escravos e escravas que ellas possuem actualmente receberão carta de alforria 20 annos depois da publicação da presente lei.»

De modo que, Sr. presidente, a segunda parte do § 1º do art. 2º do projecto do nobre deputado é muito radical. O governo respeita a propriedade escrava; o nobre deputado impõe a' propriedade escrava de certas companhias industriaes a obrigação de liberdade 20 annos depois da promulgação da lei. O nobre deputado estabelece este preceito sem dispor cousa alguma sobre a indemnisação.

(Ha um aparte.)

Eu bem sei que a opinião do nobre deputado pelas Alagôas acompanha em parte a idéa do governo; não o arguo de contradicção. Com a sua opinião e com a de outros estou demonstrando que a idéa tem sido discutida o que não é exacto dizer-se que não foi amadurecida.

Na imprensa o Sr. Perdigão Malheiro publicou um folheto sobre a mesma questão. Os jornaes teem-se occupado com ella. Logo, como se affirma que o governo não tem procedido com a necessaria madureza e prudencia?

Mas o governo não se contentou com isto; levou este assumpto a' presença da respeitavel corporação do conselho de estado, onde a questão tem sido discutida e continua a se-lo. O governo ha de apresentar á camara o resultado de todos os exames, que serão preparados com todo o cuidado. E se diz que não tem havido escrupulo por parte do governo, e que inopinadamente lançou o facho da discordia no meio do paiz.»

O Sr. C. Ottoni: — O ministerio achou estudos feitos ou iniciou-os?

O Sr. Ministro da Justiça: — Achou alguns estudos; ha um trabalho importante do Sr. conselheiro de estado visconde de S. Vicente sobre esta materia.

Mas, senhores, ainda por mais um motivo não póde ser aceita a pecha de pouco prudente que o nobre deputado pelo primeiro districto e aquelles que o acompanham em sua opinião querem lançar sobre o governo do paiz.

O governo do paiz tem procedido com toda a prudencia e discrição.

Ha de respeitar a propriedade escrava que existir no paiz até á promulgação da lei. A idéa da libertação do ventre é geralmente aceita: ante ella não recuam os proprietarios de escravos. (Apoiados.) Pelo contrario, entendem que, discutida essa questão no paiz, é preciso apressar-lhe a solução.

Mas os nobres deputados tambem comprehendem que este problema deve ser resolvido com toda a prudencia e discrição.

(Ha um aparte.)

Pois porque não podemos desde ja dar uma solução a esse problema, não devemos, na occasião em que nos dirigimos aos representantes do paiz, dizer quaes são as idéas do governo (apoiados), e manifestar com toda a franqueza que elle ha de sujeitar ao seu exame um projecto que entenderá com esta materia?

E' o que o governo diz com as formulas mais discretas que era possivel imaginar, declarando que ha de attender ao objecto, segundo as condições de tempo e opportunidade e respeitando a propriedade escrava. (Muitos apoiados; muito bem.)

Os nobres deputados, que arguem o governo de haver enterreirado uma questão que o paiz ainda não comprehendia, esqueceram que fôra ella discutida no centro mais populoso do imperio, na cidade do Rio de Janeiro (apoiados), em [illegible] Sociedade Internacional de Immigração, a' qual concorreu grande massa de cidadãos.

Ahi o Sr. Furquim de Almeida disse com toda a franqueza, entre grandes applausos, que era preciso discutir a questão da escravidão, e preparar o paiz para a sua solução, porque o Brasil não póde ser a unica potencia escravagista do mundo. (Apoiados.)

Fomos tambem accusados de ter exagerado a cortezania, dirigindo-nos em termos lisongeiros a uma sociedade estrangeira.

Pois, senhores, os deveres da cortezia não devem ser desempenhados por todo o homem polido? Pois quando uma associação respeitavel, em que se contam os primeiros talentos da França, se dirigio ao chefe do estado, não devia o seu ministro responsavel, com toda a discrição e prudencia, responder a essa associação? (Apoiados.) Porventura a resposta que dei não tem todas essas condições? (Apoiados.)

Não declarei terminantemente que a questão da abolição dependia de tempo e opportunidade, sendo o governo do paiz e os seus representantes os legitimos juizes dessas condições? (Muitos apoiados; muito bem.)

Senhores, o nobre presidente do conselho ja tocou em outra ordem de considerações que se prendem a esta materia. Insistirei um pouco nellas.

Actualmente, no mundo só ha duas potencias que têm escravos: o Brasil e a Hespanha em suas colonias.

A solução da questão para a Hespanha é mais facil: trata-se simplesmente de uma colonia. A solução para o Brasil é mais difficil; mas nem por isso deve ser posta á margem.

E' possivel, senhores, que nos conservemos como a unica potencia escravagista do mundo? Poderemos resistir á pressão moral que de todos os pontos da terra ha de reagir sobre nós para impôr-nos a solução desta questão? Temos força para faze-lo? Não.

Logo, o que é preciso? E' preciso com prudencia e discrição tratar dessa materia, é preciso mostrar que temos vontade de solver a questão. Se o não fizermos, talvez sejamos obrigados a obedecer a essa pressão moral, quando voluntariamente podemos decidir, guardadas as condições de prudencia, este magno problema, cuja solução terá immensa influencia no nosso futuro.

O Sr Sayão Lobato: — Não é concebivel a hypothese de pressão das potencias estrangeiras.

O Sr Ministro da Justiça: — E são concebiveis os notorios abusos da força contra o direito, direito de que tem sido victimas mais de uma vez as nações poderosas? (Apoiados.) Quem não sabe que a força, devendo ser a garantia do direito, nem sempre assim se traduz em factos? (Apoiados.)

Porque não havemos, pois, proceder como potencia civilisada, guardando no emtanto todo o respeito á propriedade e toda a contemplação para com a lavoura, mas nem por isso adiando indefinidamente uma solução que é indispensavel?

A questão é importantissima, e cumpre que seja solvida.

Ao passo que os nobres deputados nos accusam neste recinto de termos precipitado a questão, parte da imprensa européa nos accusa de não querermos solvê-la. Destas opiniões encontradas qual e a consequencia a tirar? E' que nós escolhemos um meio termo, que em vez de resolvermos a questão de enxofre, procuramos resolve-la com prudencia; em vez de abandona-la, solve-la em tempo

Eu peço licença á camara para lêr o trecho de um artigo do *Percursor Belga* de 16 de julho.

Referindo-se á publicação feita em nossa gazeta official, em que o nosso governo manifesta as suas vistas em relação á abolição, o *Percursor de Antuerpia* de 16 de junho deste anno, assim aprecia este escripto:

« E' lastimavel ver o Brasil ter duas faces, uma abolicionista que mostra a' Europa, a outra escravagista que não descobre senão a seus proprios filhos. »

« Deve notar-se que a linguagem do jornal official, do Rio de Janeiro em nada differe da que tinham os jornaes de Charlestown e Richmond, antes da separação. Pensa nisto o Brasil: mantendo o trabalho servil em seu proprio territorio, unico de todos os estados do mundo, expõe-se ás terriveis provas porque sempre passaram as nações em que a chaga da escravidão não foi curada rapidamente. »

Esta accusação que nos faz a imprensa européa revela que não temos caminhado precipitadamente que temos empregado a necessaria discrição na resolução do problema...

Um Sr. Deputado: — Prova o contrario.

O Sr. Ministro da Justiça: — Depois, senhores, o governo procura dar andamento a esta questão esforçando-se o mais possivel para encaminhar a emigração para o paiz, e não são ignorados os esforços que elle tem feito, os meios que tem empregado para que a emigração norte-americana se encaminhe para o imperio, e as manifestações da nossa população são todas favoraveis á idéa da emancipação.

Que significa esta multiplicidade de alforrias que de contínuo se manifesta no paiz? E' muito comezinho ver-se os senhores dando em testamento alforria a seus escravos. Tudo isto significa que o paiz se acha preparado para a idéa; a iniciativa individual ja' traz seu labor aproveitavel para a sua realisação.

Se a camara me permittir, eu me apadrinharei mesmo com algumas idéas bellamente expressas na linguagem dos deoses pelo nobre deputado por S. Paulo (o Sr. José Bonifacio), a quem tenho a honra de combater nesta occasião. S. Exc. é tão estremecido como eu pela causa da liberdade; S. Exc., em magnifica linguagem, em versos sublimes, manifestou seu enthusiasmo pela causa que ora defendo. S. Exc., remontando-se ao templo do celebre adversario dos Portuguezes, Calabar, foi talvez menos fiel a historia, mas em todo o caso traduzio um bello pensamento, quando, pintando Calabar escravo, escreveu os seguintes versos:

A quem trahiste, herôe? na vil poeira
Que juramento te prendia a fé?
Escravo por escravo—essa bandeira
Foi de um soldado—lá ficou em pé
. . . .
Homem, sentio na carne desnudada
O açoite do algoz nodoar-lhe a honra,
E o sangue sobre a face envergonhada
Modo escreveu o grito da deshonra!
Era escravo—deixai-o que combata;
Livre, nunca elle foi, quer sê-lo agora
Como peixe no mar, ave na mata,
Como no céo a aurora.
. . . .
Morreu, o escravo se desfez em pó,
Ferros lançai lhe agora se o podeis,
Vinde, tyranno—elle está bem só,
Dictai-lhe agora leis.

Eu peço licença para apadrinhar a sombra destes versos sublimes as toscas expressões que tenho apresentado. (Não apoiados.) Algumas palavras mais, e vou terminar.

Seja-me licito dizer, não ao nobre deputado, porque elle declarou com toda a franqueza que não combatia de frente a idéa da emancipação, mas aquelles que ousaram sustentar em presença de um paiz livre, que esta questão não póde ser resolvida em sentido favoravel a liberdade, seja-me licito, digo, antes de repetir os sublimes versos do poeta portuguez, fazê-los preceder por um pensamento meu.

Não, não, senhores, o estandarte que basteses em vossas ameias não traz as ledas côres do arco iris da bonança, tem por symbolo o latego que castiga, e é negro.

Negro, não negro de fumo
Que requeima o rosto aos bravos;
Negro, da côr dos escravos
E da côr da escravidão.

(Sensação. Applausos prolongados.)

O Sr. José Bonifacio: — Protesto contra os novos estylos que pretende inaugurar o Sr. presidente do conselho. Dirigi-me a S. Exc. como chefe do gabinete, interroguei-o sobre a emancipação, e tinha direito para fazê-lo. E' um dos artigos do seu programma. Se o rejeita, não é culpa minha.

Não aceito, portanto, a demissão de presidente do conselho, que S. Exc. depositou na mesa desta casa.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGIVEL